

SEMÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SUMARÉ



www.sumare.sp.gov.br

Secretaria de Comunicação Social

Distribuição Gratuita

Quinta-feira, 28 de Março de 2.013 - Ano 03 - nº 112

Homenagem Póstuma à Marcelo Pedroni Neto



A história de desenvolvimento do município se confunde com a história de vida de Marcelo Pedroni Neto. Das ruas de terra à pavimentação, dos sítios aos edifícios, das nascentes à água encanada, a participação deste cidadão foi notória.

Sumaré se despede deste homem de fundamental importância no seu desenvolvimento que com toda a certeza teve em sua vida o destaque por grandes obras, grandes gestos e entre muitas podemos citar trabalhos realizados frente a presidência do D.A.E.

Ao querido Marcelo Pedroni Neto e família o muito obrigado pelo trabalho por nossa cidade.



Atos, Editais
e Avisos



PREFEITURA MUNICIPAL
DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DOS
NEGÓCIOS DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
TRIBUTÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sumaré, através da Secretaria Municipal dos Negócios de Finanças – Superintendência de Administração Tributária, vem através do presente e com base no disposto nos artigos n.º 116 e n.º 98, Inciso III, da Lei Municipal n.º 2.244 de 13 de Dezembro de 1.990, que instituiu o Código Tributário do Município de Sumaré – CTMS, INTIMAR a empresa ARNALDO RODRIGUES AUTOMÓVEIS ME, devidamente registrada junto ao Cadastro Mobiliário Municipal sob n.º 18.843.01-8, CNPJ sob n.º 73.022.659/0001-12, com endereço à Rua Marcelo Pedroni, 44 – Pq. Franceschini, em Sumaré/SP, cuja apresentou constantes mudanças de endereço, APRESENTAR RECOLHIMENTO, EFETUAR RECOLHIMENTO OU RECURSO no prazo de 20 (VINTE) dias corridos, a partir publicação deste, conforme autos do PMS nº 03899/12 de 07/08/2012, tendo em vista a violação do disposto no artigo n.º 225 da Lei Municipal n.º 2.244 de 13 de Dezembro de 1.990, que instituiu o Código Tributário do Município de Sumaré – CTMS, c/c disposto no artigo n.º 2 do Decreto Municipal n.º 4.474/1990 de 28 de Dezembro de 1.990. Em consequência foi imposta multa com base no disposto no artigo 311, § 1.º, Inciso I, da Lei Municipal n.º 2.244 de 13 de Dezembro de 1.990, que instituiu o Código Tributário do Município de Sumaré – CTMS, requerendo a atenção de Vossas Senhorias.

Decorridos os prazos acima referidos, sem impugnação ou pagamento, o débito acrescido das cominações legais, será inscrito em dívida ativa, para efeito da cobrança efetiva.

Sem mais,

Sumaré, 18 de Março de 2013.

David Petrolini de Almeida
RG. 28.073.118-8
Fiscal Municipal

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

Rua Dom Barreto nº 1303 - Centro

C.N.P.J. nº 45.787.660/0001-00

Demonstrativo de Apuração das Despesas com Pessoal - EXECUTIVO - Período: 3º Quadrimestre / 2012

Data: 21/03/2013 08:57:08

Sistema CECAM

(Página: 1 / 1)

EVOLUÇÃO DA DESPESA LÍQUIDA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES													
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAIS
DESPESAS COM PESSOAL													
01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL ATIVO	13.518.875,14	12.741.792,12	14.746.551,25	16.342.474,44	12.574.123,01	14.119.786,73	13.791.147,92	16.828.126,94	13.998.517,77	13.471.906,16	13.842.024,74	20.745.102,53	178.720.409,38
02 CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA	489.923,52	427.683,74	295.849,52	133.745,38	538.276,31	190.971,08	221.287,37	194.877,39	210.874,58	188.047,44	232.727,62	202.282,74	3.336.523,00
04 REINSCRIÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS	111.156,00	98.220,98	95.169,48	66.450,70	80.980,14	91.586,83	83.394,64	88.519,72	121.239,52	91.540,23	97.789,82	26.686,75	1.052.714,79
05 ENCARGOS SOCIAIS	2.726.826,02	2.251.186,68	2.378.628,68	2.909.854,77	2.481.143,38	415.223,78	4.540.877,87	1.488.121,37	2.407.469,87	1.510.467,57	2.292.114,03	-16.978.767,57	8.392.946,40
06 MATIVOS PENSIONISTAS E OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	3.203.048,88	3.188.858,38	1.507.013,19	5.865.132,75	3.392.624,22	3.845.513,95	3.744.907,58	3.631.398,84	3.667.166,58	3.607.751,44	3.696.712,50	4.989.200,97	44.319.329,31
07 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	0,00	0,00	84.050,00	93.738,11	101.500,00	87.800,00	70.750,00	68.100,00	68.538,12	66.450,00	68.518,35	688.436,58
08 OUTRAS DESPESAS E OBRIGAÇÕES VARIÁVEIS	146.825,05	128.783,05	640.276,75	691.081,23	2.673.950,00	852.971,15	795.266,18	557.718,10	777.999,75	900.817,65	835.073,04	694.675,45	9.695.446,70
10 SENTENÇAS JUDICIAIS	15.673,57	8.081,02	774,32	29.290,32	1.157,31	0,00	4.920,87	1.943,77	58.514,06	0,00	0,00	0,00	136.558,52
11 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	64.100,08	69.117,69	353.824,52	33.898,26	159.171,18	10.776,01	360.760,26	14.790,67	7.228,37	1.142.049,84	161.946,91	1.836.508,59	4.214.172,38
SUBTOTAL(II)	20.276.428,24	18.913.733,67	20.818.888,09	26.155.977,89	21.995.165,24	19.628.310,41	23.810.132,72	22.846.241,89	21.317.116,90	20.981.118,78	21.223.838,68	11.678.931,61	248.544.537,05
DESPESAS NÃO COMPUTADAS													
01 INDENIZAÇÃO POR DEMISSÃO	42.601,63	66.117,69	353.824,52	30.287,59	158.436,03	6.962,04	107.661,00	14.790,67	5.333,86	1.235.995,48	199.702,43	1.844.442,78	4.070.556,88
03 DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL E EXECUCIOES ANTERIORES	15.673,57	8.081,02	774,32	29.290,32	1.157,31	0,00	4.920,87	1.943,77	58.514,06	0,00	0,00	0,00	136.558,52
04 DESPESA COM MATIVOS E PENSIONISTAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS	1.871.276,11	2.022.519,76	1.980.142,15	2.346.801,65	2.280.876,43	830.361,23	3.677.037,36	2.178.627,28	2.303.786,22	2.604.793,62	3.950.878,82	-4.561.644,88	21.465.239,54
SUBTOTAL(III)	1.929.554,61	2.099.718,47	2.334.740,99	2.406.179,56	2.420.469,78	839.324,14	3.789.619,30	2.195.361,72	2.367.614,14	3.840.789,28	4.150.581,23	-2.709.998,92	23.672.354,94
TOTAL LIQUIDO (II+III)	18.346.873,63	16.814.015,20	17.883.347,14	23.749.798,33	19.574.695,45	18.788.986,27	19.821.112,84	20.650.880,08	18.949.496,38	17.140.329,47	17.073.257,41	14.279.389,93	222.872.182,11

JOSÉ ANTONIO BACCHIM
PREFEITO MUNICIPAL - CPF 035.275.078-25

RAYMUNDO ANTONIO DE SÁ
CONTADOR - CRC 1SP076728/O-6

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

Rua Dom Barreto nº 1303 - Centro

C.N.P.J. nº 45.787.660/0001-00

Demonstrativo de Apuração da Dívida Consolidada Líquida - D.C.L. - Período: Dezembro / 2012

Data: 21/03/2013 08:59:02

Sistema CECAM

(Página: 1 / 1)

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC(I)	145.894.379,83	144.873.439,91	144.550.150,43	235.679.045,86
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL	12.918.450,57	12.918.450,57	12.918.450,57	11.267.611,63
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 5.5.2000(inclusive)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INFERIORES A 12 MESES	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	88.964.227,47	88.964.227,47	88.964.227,47	138.753.836,74
DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	88.964.227,47	88.964.227,47	88.964.227,47	138.753.836,74
PREVIDENCIÁRIAS	88.964.227,47	88.964.227,47	88.964.227,47	138.753.836,74
DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
DO FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	44.011.701,79	42.990.761,87	42.667.472,39	85.657.597,49
DEDUÇÕES (II)	-	-	-	-
ATIVO DISPONÍVEL	16.158.140,49	15.293.220,21	16.321.850,97	5.790.784,26
HAVERES FINANCEIROS	10.414.262,13	12.021.702,75	11.869.032,61	13.094.114,62
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	112.251.428,63	50.703.008,91	44.283.851,97	93.083.865,19
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	172.000.648,14	164.697.340,71	183.486.701,10	161.023.963,05
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 5.5.2000	67.674.597,71	67.674.597,71	67.674.597,71	68.231.518,04
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	85.679.026,01	23.388.085,95	16.092.968,39	74.198.966,31
OUTRAS OBRIGAÇÕES	18.647.024,42	73.634.657,05	99.719.135,00	18.593.478,70
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL)=(I-II)	145.894.379,83	144.873.439,91	144.550.150,43	235.679.045,86
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	170.688.084,94	313.737.343,09	466.979.629,99
% DA DC SOBRE A RCL	0,0000	84,8761	46,0736	50,4688
% DA DCL SOBRE A RCL	0,0000	84,8761	46,0736	50,4688
% SENADO FEDERAL	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000

JOSÉ ANTONIO BACCHIM
PREFEITO MUNICIPAL - CPF 035.275.078-25

RAYMUNDO ANTONIO DE SÁ
CONTADOR - CRC 1SP076728/O-6

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

Rua Dom Barreto nº 1303 - Centro

C.N.P.J. nº 45.787.660/0001-00

Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Data: 21/03/2013 09:00:14

Sistema CECAM

(Página: 1 / 1)

LR.F. ART. 53, § 1º, INCISO III

MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

ÓRGÃO/FONTE RECURSOS E CÓDIGO DE APLICAÇÃO	Saldo Exerc. Ant.	Receita		Dotação At.	Aplicação dos Recursos			
		Prevista	Realizada		Desp. Empenhada	Desp. Liquidada	Desp. Paga	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ								
01 - TESOURO		0,00	200.000,00	462.068,66	0,00	0,00	0,00	0,00
91 -		1.404.734,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.404.734,00
TOTAL ÓRGÃO:	1.404.734,00	200.000,00	462.068,66	0,00	0,00	0,00	0,00	1.866.802,66
TOTAL GERAL:	1.404.734,00	200.000,00	462.068,66	0,00	0,00	0,00	0,00	1.866.802,66

FONTE: BALANCETE CONSOLIDADO

JOSÉ ANTONIO BACCHIM
PREFEITO MUNICIPAL - CPF 035.275.078-25

RAYMUNDO ANTONIO DE SÁ
CONTADOR - CRC 1SP076728/O-6

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

Rua Dom Barreto nº 1303 - Centro
C.N.P.J. nº 45.787.660/0001-00
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital(2012)

Data: 21/03/2013 08:59:52
Sistema CECAM
(Página: 1 / 1)

Orgão	Fonte de Recursos	Previsão Atualizada	Operações de Crédito Realizadas			Dotação Atualizada Total	Despesas de Capital			
			Internas	Externas	A.R.O.		Empenhadas	Realizadas Liquidadas	Pagas	
ANO DE REFERÊNCIA: 2012										
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ										
01 - TESOURO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.755.590,37	18.772.381,94	18.772.381,94	14.114.070,53
02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS ...		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.234.442,90	615.372,00	299.372,00	292.182,00
03 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS ...		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	301.742,93	251.999,00	251.999,00	251.999,00
05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS ...		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.270.804,13	13.828.323,50	13.828.323,50	10.378.278,37
06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO ORGÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.792.580,33	33.468.076,44	33.152.076,44	25.036.529,90
2 - CAMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ										
01 - TESOURO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.821.000,00	1.347.548,43	1.062.682,43	1.059.252,43
TOTAL DO ORGÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.821.000,00	1.347.548,43	1.062.682,43	1.059.252,43
3 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO										
04 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO ...		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.910.000,00	1.893.342,28	1.893.342,28	1.855.672,28
TOTAL DO ORGÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.910.000,00	1.893.342,28	1.893.342,28	1.855.672,28
4 - INSTITUTO ASSISTENCIAL DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ										
01 - TESOURO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO ...		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO ORGÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00
98 - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE SUMARÉ										
01 - TESOURO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS ...		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	15.504,41	15.504,41	15.504,41
TOTAL DO ORGÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	15.504,41	15.504,41	15.504,41
TOTAIS:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.565.580,33	36.724.471,56	36.123.605,56	27.966.959,02

JOSÉ ANTONIO BACCHIM
PREFEITO MUNICIPAL - CPF 035.275.078-25

RAYMUNDO ANTONIO DE SÁ
CONTADOR - CRC 1SP076728/O-6

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

Rua Dom Barreto nº 1303 - Centro
C.N.P.J. nº 45.787.660/0001-00
Demonstrativo do Resultado Nominal - Exceto Orgão Previdenciário - Período: 6º Bimestre / 2012

Data: 21/03/2013 08:54:51
Sistema CECAM
(Página: 1 / 1)

LRF, art 53, inciso III

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 dezembro	Em 5º Bimestre	Em 6º Bimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	145.894.379,83	144.498.905,29	235.679.045,86
DEDUÇÕES (II) ¹	0,00	0,00	0,00
ATIVO DISPONÍVEL	16.158.140,49	14.952.917,26	5.790.784,26
HAVERES FINANCEIROS	10.414.262,13	12.874.535,36	13.094.114,62
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	112.251.428,63	42.777.481,54	93.083.865,19
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	145.894.379,83	144.498.905,29	235.679.045,86
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	132.251.800,04	130.856.325,50	210.386.353,34
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	13.642.579,79	13.642.579,79	25.292.692,52

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre	Jan. a 6º Bimestre
RESULTADO NOMINAL	11.650.112,73	11.650.112,73

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-5.093.538,92

FONTE: BALANCETE CONSOLIDADO

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível, mais os Haveres Financeiros for menor que o Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um '-' (traço) nessa linha.

JOSÉ ANTONIO BACCHIM
PREFEITO MUNICIPAL - CPF 035.275.078-25

RAYMUNDO ANTONIO DE SÁ
CONTADOR - CRC 1SP076728/O-6

Expediente

Semanário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 4.788 de 04 de Maio de 2009, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal – Rua Dom Barreto, 1303 – Centro 13170-900 – Telefone: 3399 - 5100

Prefeita: Cristina C. Bredda Carrara – **Vice Prefeito:** Luiz Alfredo Dalben – **Redação:** Mirian Cruz, Caroline Garbelini Dias, Paulo Correa, Lígia Azevedo, Danilo de Oliveira Pessoa – **Secretário de Comunicação:** Tazio Gomiero – **Diagramação e Projeto Gráfico:** João Paulo Mendes – **Supervisão:** Anna Elisa Collette de Assis – **Fotografia:** Aline Zanqueta – **Colaboração:** Paola Marconi – **Jornalista Responsável:** Paulo Correa MTB nº 43.224 – **Site:** www.sumare.sp.gov.br – **E-mail:** imprensa@sumare.sp.gov.br – **Gráfica:** Jornal Cidade de Rio Claro Ltda.

Tiragem:
5.000 exemplares
Distribuição Gratuita

SUMARÉ GANHA NOVAS LINHAS DE ÔNIBUS DIRETAS PARA A UPA

LINHA 121

Picerno I -> UPA via Bordon II

Itinerário Resumido

Sentido UPA

R. Arariboia, R. dos esportes, Av. Tres, Av. Fuad Assef Maluf, R. Quirilo Ravagnani, Terminal Rodoviário, UPA.

Sentido Picerno

UPA, R. José Maria Miranda, Terminal Rodoviário, R. Quirilo Ravagnani, Av. José Antonio Alves, Av. três, R. dos esportes, R. Arariboia.

Horários

Segunda a Sexta-feira

Terminal Bairro

04:30	09:00	14:30	19:00
05:15	10:45	15:15	20:45
06:00	11:30	16:00	21:30
06:45	12:15	16:45	22:15
07:30	13:00	17:30	
08:15	13:45	18:15	

Terminal UPA

05:15	10:45	15:15	20:45
06:00	11:30	16:00	21:30
06:45	12:15	16:45	22:15
07:30	13:00	17:30	
08:15	13:45	18:15	
09:00	14:30	19:00	

Sábado

Terminal Bairro

04:30	09:00	16:00
05:15	09:45	17:00
06:00	11:30	18:00
06:45	12:15	19:00
07:30	13:00	21:00
08:15	15:00	22:00

Terminal UPA

05:15	10:45	16:30
06:00	11:30	17:30
06:45	12:15	18:30
07:30	13:00	20:30
08:15	14:30	21:30
09:00	15:30	

Domingo / Feriado

Terminal Bairro

06:00	12:00	17:00	06:30	12:30	17:30
07:00	13:00	18:00	07:30	13:30	18:30
08:00	14:00	20:30	08:30	14:30	20:30
09:00	15:00	21:30	09:30	15:30	21:30
10:00	16:00		11:30	16:30	

Terminal UPA

Início da Operação
24/03/2013



LINHA 161

Matão -> UPA via Emílio Bosco

Itinerário Resumido

Sentido UPA

Av. Emilio Bosco, Av. São Paulo, Av. Amizade, Terminal Rodoviário, UPA.

Sentido Matão

UPA, Terminal Rodoviário, Av. da Amizade, Av. São Paulo, Av. Emílio Bosco.

Horários

Segunda a Sexta-feira

Terminal Bairro

05:20	12:02	17:37
06:27	13:09	18:44
07:34	14:16	20:58
08:41	15:23	22:05
10:55	16:30	

Terminal UPA

06:27	13:09	19:51
07:34	14:16	20:58
09:48	15:23	22:05
10:55	16:30	
12:02	17:37	

Sábado

Terminal Bairro

05:20	10:55	15:30
06:27	12:02	17:30
07:34	13:09	19:30
08:41	14:16	22:30

Terminal UPA

06:27	12:02	18:30
07:34	13:09	21:30
09:48	14:30	
10:55	16:30	

Domingo / Feriado

Terminal Bairro

06:00	15:00	07:30	16:30
09:00	18:00	10:30	19:30
12:00	21:00	13:30	22:30

Terminal UPA

Início da Operação
24/03/2013



LINHA 191

Parque Bandeirantes -> UPA via Mineko Ito

Itinerário Resumido

Sentido UPA

Rua Marco Dutra, R. Edson Nunes dos Santos, R. José Bispo dos Santos, Via Mineko Ito, Av. da Amizade, Terminal Rodoviário, UPA.

Sentido Parque Bandeirantes

UPA, Terminal Rodoviário, Av. da Amizade, Via Mineko Ito, R. José Bispo dos Santos, R. Edson Nunes dos Santos, Rua Marco Dutra

Horários

Segunda a Sexta-feira

Terminal Bairro

04:25	10:55	17:25
05:30	12:00	18:30
06:35	13:05	19:35
07:40	14:10	20:40
08:45	15:15	21:45
09:50	16:20	22:50

Terminal UPA

05:30	12:00	18:30
06:35	13:05	19:35
07:40	14:10	20:40
08:45	15:15	21:45
09:50	16:20	22:50
10:55	17:25	

Sábado

Terminal Bairro

04:25	09:50	17:25
05:30	10:55	19:35
06:35	12:00	21:45
07:40	13:05	
08:45	15:15	

Terminal UPA

05:30	10:55	16:20
06:35	12:00	18:30
07:40	13:05	20:40
08:45	14:10	22:50
09:50	15:15	

Domingo / Feriado

Terminal Bairro

06:00	15:00	07:30	16:30
09:00	18:00	11:00	20:00
12:00	21:00	13:30	22:30

Terminal UPA

Início da Operação
24/03/2013



MUNICÍPIO DE SUMARE

Rua Dom Barreto nº 1303 - Centro

C.N.P.J. nº 45.787.660/0001-00

Demonstrativo de Restos a Pagar - Período: 6º Bimestre / 2012

Data: 21/03/2013 08:56:25

Sistema CECAM

(Página: 1 / 5)

PODER / ORGÃO	SALDO DE EXEC. ANT.		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O BIMESTRE					INSC. AO FIN. EXEC.		SALDO ATE O BIM.	
	Processados	Não Processados	Liquidação	Pagamentos		Cancelamentos		Processados	Não Processados	Processados	Não Processados
				Processados	Não Proces.	Processados	Não Proces.				
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE											
01.100.013 - CASAS POPULARE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.155,48	0,00	37.155,48	0,00
01.100.025 -	5.732,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.732,39	0,00
01.100.028 - REVITALIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.929,87	0,00	96.929,87	0,00
01.100.047 - CONVÊNIO PAC-E	135.299,54	0,00	0,00	2.703,07	0,00	0,00	0,00	11.480,46	0,00	144.076,93	0,00
01.100.052 - PRAÇA DE ESPOR	7.312,58	0,00	0,00	7.312,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.100.056 - PTE LINHA FERR	99.416,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.416,96	0,00
01.100.061 - RECUP. E URBANI	4.957,65	0,00	0,00	4.957,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.100.071 - REFORMA DE 3 C	46.471,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.471,83	0,00
01.100.072 - REFORMA CENTRO	16.611,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.611,55	0,00
01.100.073 - URBANIZAÇÃO RE.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.883,28	0,00	2.883,28	0,00
01.100.076 - PAV. ASFÁLTICA	1.323,30	0,00	0,00	1.323,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.100.083 - PAC-AGUA-UNIÃO	404.106,32	0,00	0,00	202.026,61	0,00	0,00	0,00	6.316,57	0,00	208.396,28	0,00
01.100.118 - CONSTRUÇÃO QUA	0,00	10.233,33	0,00	0,00	0,00	0,00	10.233,33	0,00	0,00	0,00	0,00
01.100.119 - CONST. PRAÇA T	187.851,65	2.164,60	0,00	187.851,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.100.139 - AMPLIAÇÃO REF	79.168,32	0,00	0,00	61.667,33	0,00	0,00	0,00	2.164,60	0,00	17.500,99	0,00
01.100.150 -	56.823,64	0,00	0,00	56.823,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.100.151 - PAV E GALERIAS	18.804,96	0,00	0,00	18.804,96	0,00	0,00	0,00	123.362,97	0,00	123.362,97	0,00
01.100.152 - PAV GALERIAS E	19.735,41	0,00	0,00	19.735,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.100.153 - PAV GALERIAS E	20.553,23	0,00	0,00	20.553,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.100.167 - REVITALIZAÇÃO P	18.311,23	0,00	0,00	8.677,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.633,63	0,00
01.100.168 - CONSTRUÇÃO QU	3.154,01	778,39	0,00	3.154,01	0,00	0,00	0,00	778,39	0,00	0,00	0,00
01.100.170 - CONSTRUÇÃO GI	5.919,48	0,00	0,00	5.919,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.100.185 - FNHIS 2007 - CON	185.028,79	47.124,77	0,00	185.028,79	47.124,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.100.186 - FNHIS 2008 - CON	86.044,48	175.955,21	0,00	86.044,47	175.955,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00
01.100.192 - RECAPEAMENTO	60.677,20	9.685,77	0,00	60.677,20	9.685,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.100.201 - REDE SERV ATEN	9.424,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.424,48	0,00
01.100.219 - RECAP ASFAL TU	45.434,94	19.565,06	8.824,85	45.434,94	10.740,21	0,00	0,00	0,00	0,00	8.824,85	0,00
01.100.221 - PAVIMENTAÇÃO AS	136.900,00	13.299,63	0,00	136.900,00	13.299,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.100.222 - RECAPEAMENTO	9.819,72	0,00	0,00	279,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.540,62	0,00
01.100.225 - RECAPEAMENTO T	19.500,00	0,00	0,00	19.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.100.228 - RECAPEAMENTO A	20.036,01	0,00	0,00	20.036,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.100.228 - CONSTRUÇÃO DE	0,00	15.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.400,00	0,00	0,00	0,00
01.100.231 - RECAPEAMENTO	18.076,18	0,00	0,00	18.076,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.100.249 - RECAP.A.SFALTIC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	404,65	0,00	404,65	0,00
01.100.250 - RECAP.ASFALTIC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.971,33	0,00	21.971,33	0,00
01.100.251 - RECAP.ASFALTICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00
01.100.253 - RECAP.ASFALTIC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.570,12	0,00	9.570,12	0,00
01.100.256 - RECAP.ASFALTICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.582,55	0,00	29.582,55	0,00
01.100.257 - REVITALIZAÇÃO Z	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.158,58	0,00	39.158,58	0,00
01.100.258 - REVITALIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.796,02	0,00	2.796,02	0,00
01.100.259 - CONSTRUÇÃO PRC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.659,15	0,00	4.659,15	0,00
01.100.260 - ÁREA DE EVENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.277,65	0,00	16.277,65	0,00
01.100.275 - CONSTRUÇÃO QU	0,00	8.809,23	0,00	0,00	0,00	0,00	8.809,23	0,00	0,00	0,00	0,00
01.100.279 - RECAP. ASF. E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116.005,32	0,00	116.005,32	0,00
01.110.000 - GERAL	43.266.137,50	1.484.124,72	72.787,85	23.059.629,92	496.930,86	12.813.597,76	914.406,01	26.636.780,75	70.293,56	34.102.478,42	70.293,56
01.111.000 - REMUNERAÇÃO D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450,00	0,00	450,00	0,00
01.200.004 - SALÁRIO EDUCAC	120,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,78	0,00
01.200.013 - PRO-JOVEM URBA	29.380,00	0,00	0,00	29.380,00	0,00	0,00	0,00	1.205,82	0,00	1.205,82	0,00

MUNICÍPIO DE SUMARE

Rua Dom Barreto nº 1303 - Centro

C.N.P.J. nº 45.787.660/0001-00

Demonstrativo de Restos a Pagar - Período: 6º Bimestre / 2012

Data: 21/03/2013 08:56:25

Sistema CECAM

(Página: 2 / 5)

PODER / ORGÃO	SALDO DE EXEC. ANT.		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O BIMESTRE					INSC. AO FIN. EXEC.		SALDO ATE O BIM.	
	Processados	Não Processados	Liquidação	Pagamentos		Cancelamentos		Processados	Não Processados	Processados	Não Processados
				Processados	Não Proces.	Processados	Não Proces.				
01.210.000 - EDUCAÇÃO INFANT	3.834.620,46	222.552,87	0,00	3.023.530,92	217.003,81	795.090,16	5.549,06	4.142.575,98	976.135,02	4.158.575,36	976.135,02
01.210.001 -	175,34	0,00	0,00	175,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.220.000 - ENSINO FUNDAME	14.577.780,60	4.495,25	0,00	13.617.757,66	4.495,25	25.075,86	0,00	8.895.948,90	3.250,00	9.830.895,98	3.250,00
01.230.000 - ENSINO MÉDIO	319.283,99	0,00	0,00	39.015,39	0,00	134.803,68	0,00	12.468,08	0,00	157.932,10	0,00
01.240.000 - EDUCAÇÃO ESPECI	304.716,96	0,00	0,00	269.231,75	0,00	1.689,03	0,00	259.198,72	0,00	292.994,90	0,00
01.261.000 -	2.224.923,94	0,00	0,00	541.693,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.683.230,10	0,00
01.262.000 -	187.237,94	0,00	0,00	20.339,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166.898,38	0,00
01.300.004 -	3,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,80	0,00
01.300.005 - PAB FIXO - CONTR	8.044,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.044,05	0,00
01.300.017 -	57.028,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.028,00	0,00
01.300.133 - TÉRMINO OBRAS	0,00	363.636,22	47.191,09	0,00	316.445,13	0,00	0,00	0,00	0,00	47.191,09	0,00
01.310.000 - SAÚDE-GERAL	16.308.380,23	494.286,30	204.164,68	8.485.311,55	185.051,56	2.393.233,41	105.070,06	11.161.095,61	1.032.989,85	16.795.095,56	1.032.989,85
01.400.001 -	191,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	191,54	0,00
01.500.008 - PISO FIXO DE M	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.895,72	0,00	10.895,72	0,00
01.500.009 - BENEFÍCIO DE P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.180,00	0,00	3.180,00	0,00
01.500.011 - PISO FIXO DE M	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.681,86	0,00	2.681,86	0,00
01.500.012 - PAB BÁSICO FIXO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.939,80	0,00	1.939,80	0,00
01.500.013 - IGD-BOLSA FAMÍL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.394,00	0,00	79.394,00	0,00
01.500.015 - REDE DE PROTEÇ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.798,00	0,00	8.798,00	0,00
01.500.023 -	3.215,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.215,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.500.031 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00
01.500.032 - PSE-MC-PETI - C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.048,00	0,00	22.048,00	0,00
01.500.037 - RESTAURANTE PO	16.350,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.350,15	0,00
01.500.043 - PISO SOCIAL DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.660,00			

MUNICÍPIO DE SUMARE
Rua Dom Barreto nº 1303 - Centro
C.N.P.J. nº 45.787.660/0001-00
Demonstrativo de Restos a Pagar - Período: 6º Bimestre / 2012

Data: 21/03/2013 08:56:25
Sistema CECAM
(Página: 3 / 5)

PODER / ORGÃO	SALDO DE EXEC. ANT.		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O BIMESTRE				INSC. AO FIN. EXEC.		SALDO ATE O BIM.		
	Processados	Não Processados	Liquidação	Pagamentos		Cancelamentos		Processados	Não Processados	Processados	Não Processados
				Processados	Não Proces.	Processados	Não Proces.				
05.100.053 - REFORMA DO FIL	0,00	109.754,73	0,00	0,00	68.854,08	0,00	40.900,65	0,00	0,00	0,00	0,00
05.100.058 - RESTAURANTE PO	0,00	501.767,93	0,00	0,00	0,00	0,00	501.767,93	0,00	0,00	0,00	0,00
05.100.061 - RECUP. E URBANI	26.027,71	0,00	0,00	26.027,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.100.072 - REFORMA CENTRO	95.774,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.774,25	0,00
05.100.073 - URBANIZAÇÃO RE.I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.533,10	0,00	11.533,10	0,00
05.100.083 - PAC-AGUA-LIJIÃO	275.393,68	0,00	0,00	275.393,68	0,00	0,00	0,00	18.148,78	0,00	18.148,78	0,00
05.100.097 - PROGRAMA TRAN	71.205,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.205,00	0,00
05.100.113 - GALERIAS DE AGU	50.372,36	1.829,19	0,00	45.757,63	0,00	0,00	1.829,19	0,00	0,00	4.614,73	0,00
05.100.118 - CONSTRUÇÃO QUA	98.037,98	0,00	0,00	76.108,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.929,70	0,00
05.100.119 - CONST. PRACA TU	0,00	16.513,20	0,00	0,00	0,00	0,00	16.513,20	0,00	0,00	0,00	0,00
05.100.151 - PAV E GALERIAS	10.314,30	0,00	0,00	10.314,30	0,00	0,00	0,00	179.271,55	0,00	179.271,55	0,00
05.100.152 - PAV GALERIAS E	54.978,73	0,00	0,00	54.978,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.100.153 - PAV GALERIAS E	82.875,69	0,00	0,00	82.875,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.100.167 - REVITALIZAÇÃO PR	100.395,36	0,00	0,00	81.413,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.981,84	0,00
05.100.168 - CONSTRUÇÃO QU	41.905,77	10.112,90	0,00	41.905,77	0,00	0,00	10.112,90	0,00	0,00	0,00	0,00
05.100.170 - CONSTRUÇÃO QU	47.893,96	0,00	0,00	47.893,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.100.185 - FNHIS 2007	475.788,38	121.528,40	0,00	475.788,38	121.528,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.100.186 - FNHIS 2008	487.585,36	135.727,14	0,00	487.585,34	135.727,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02	0,00
05.100.189 - CURSO FARM.CAP	55.930,95	0,00	0,00	55.930,95	0,00	0,00	0,00	71.705,30	0,00	127.636,25	0,00
05.100.201 - REDE SERV. ATEND	53.601,57	0,00	0,00	53.601,57	0,00	0,00	0,00	62.074,61	0,00	115.676,18	0,00
05.100.212 - PRONASCI I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00
05.100.218 - PROJÓVEM TRAB	11.450,53	0,00	0,00	11.450,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.196,49	0,00
05.100.219 - PROJÓVEM TRAB	278.059,88	343.331,99	47.113,54	278.059,88	296.218,45	0,00	8.254,04	0,00	0,00	66.274,98	0,00
05.100.221 - PAVIMENTAÇÃO ASF	265.747,44	30.152,56	0,00	265.747,44	30.152,56	0,00	0,00	19.161,44	0,00	0,00	0,00
05.100.222 - RECAPEAMENTO	99.238,29	0,00	0,00	65.643,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.645,18	0,00
05.100.225 - RECAPEAMENTO T	183.844,65	0,00	0,00	183.844,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.100.226 - PROJÓVEM URBAN	195.888,25	107.979,05	0,00	195.888,25	107.979,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.100.228 - CONSTRUÇÃO DE	200.600,00	0,00	0,00	200.600,00	0,00	0,00	0,00	200.600,00	0,00	0,00	0,00
05.100.229 - CONSTRUÇÃO DE	27.419,46	147.687,28	0,00	27.419,46	147.687,28	0,00	0,00	131.573,69	0,00	158.993,15	0,00
05.100.241 - RECAP ASFALTIC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.653,45	0,00	4.653,45	0,00
05.100.250 - RECAP ASFALTIC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	244.552,31	0,00	244.552,31	0,00
05.100.251 - RECAP ASFALTIC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157.344,90	0,00	157.344,90	0,00
05.100.252 - RECAP ASFALTIC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.806,41	0,00	109.806,41	0,00
05.100.253 - RECAP ASFALTIC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260.094,42	0,00	260.094,42	0,00
05.100.256 - RECAP ASFALTIC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	275.242,96	0,00	275.242,96	0,00
05.100.257 - REVITALIZAÇÃO Z	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.666,70	0,00	40.666,70	0,00
05.100.258 - REVITALIZAÇÃO Z	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.516,44	0,00	31.516,44	0,00
05.100.259 - CONSTRUÇÃO PRC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.683,41	0,00	14.683,41	0,00
05.100.260 - AREA DE EVENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.575,98	0,00	40.575,98	0,00
05.100.261 - RECAP ASFALTIC	1.310,00	0,00	0,00	1.310,00	0,00	0,00	0,00	635.111,45	0,00	636.429,87	0,00
05.100.273 - CONSTRUÇÃO QU	0,00	148.062,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.107,30	0,00	320.107,30	0,00
05.100.279 - RECAP ASF. E S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	474.020,67	0,00	499.042,45	0,00
05.200.004 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.314.508,83	0,00	0,00	976.187,45	0,00	0,00	313.299,60	0,00	4.000,00	151.235,00	0,00
05.200.013 - PROJÓVEM URBAN	222.964,08	0,00	0,00	179.938,42	0,00	0,00	2.766,39	110.976,53	0,00	0,00	0,00
05.200.014 - PNAE EJA - MERE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	871,52	0,00	871,52	0,00
05.210.005 - PNAE - PNAE ME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.139,16	0,00	4.139,16	0,00
05.210.006 - PNAE - EDUCAÇÃO	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	71.569,05	0,00	71.569,05	0,00
05.220.009 - PROJ. PR. INF. C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00	51.000,00	0,00
05.220.011 - PROGRAMA NAC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE SUMARE
Rua Dom Barreto nº 1303 - Centro
C.N.P.J. nº 45.787.660/0001-00
Demonstrativo de Restos a Pagar - Período: 6º Bimestre / 2012

Data: 21/03/2013 08:56:25
Sistema CECAM
(Página: 4 / 5)

PODER / ORGÃO	SALDO DE EXEC. ANT.		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O BIMESTRE				INSC. AO FIN. EXEC.		SALDO ATE O BIM.		
	Processados	Não Processados	Liquidação	Pagamentos		Cancelamentos		Processados	Não Processados	Processados	Não Processados
				Processados	Não Proces.	Processados	Não Proces.				
05.220.013 - CAMINHO DA ESCO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.000,00	0,00	132.000,00	0,00
05.230.002 - PNATE - ENSINO M	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00	0,00
05.240.011 - PROGRAMA BRASI	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00
05.300.005 - PAB FIXO	2.374.731,04	1.470,00	0,00	1.444.721,72	0,00	0,00	728,98	1.470,00	632.491,73	0,00	1.561.772,07
05.300.006 - PROGRAM DE AG	10.121,40	7.834,30	0,00	10.121,40	0,00	0,00	7.834,30	0,00	0,00	0,00	0,00
05.300.011 - INCENTIVO PROG.N	15.534,00	0,00	0,00	15.534,00	0,00	0,00	0,00	11.420,00	0,00	11.420,00	0,00
05.300.013 - MEDIA E ALTA COM	2.952,17	0,00	0,00	2.952,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.300.014 - PROG.FARMACIA	46.243,90	0,00	0,00	37.238,82	0,00	5.839,90	0,00	43.579,93	0,00	46.745,11	0,00
05.300.019 - PROJÓVEM URBAN	3.400,00	1.700,00	0,00	3.400,00	1.700,00	0,00	0,00	15.638,85	3.910,65	15.638,85	3.910,65
05.300.029 - CONSTRUÇÃO PS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.118,00	0,00	58.118,00	0,00
05.300.049 - CENTRO DE ESP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.625,46	0,00	124.625,46	0,00
05.300.060 - TETO M. MEDIA E	244.054,81	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	194.054,81	0,00
05.300.063 - CONSTRUÇÃO QU	114.877,86	0,00	0,00	31.327,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.429,53	0,00
05.300.070 - MEDIA E ALTA CO	450,00	0,00	0,00	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.300.071 - ASSISTÊNCIA FAR	188.490,99	26.333,00	0,00	1.052,40	5.733,00	0,00	20.600,00	7.166,90	0,00	194.605,49	0,00
05.300.072 - GESTÃO DO SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162,58	0,00	162,58	0,00
05.300.073 - VIGILÂNCIA E SAU	17.206,36	67.748,34	0,00	17.206,36	67.748,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.300.090 - AGENTES COMUNI	1.380,21	0,00	0,00	1.380,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.300.095 - SAÚDE BUCAL	14.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.750,00	0,00
05.300.102 - TETO MUN. MEDIA	1.256.041,00	66.756,00	0,00	706.407,35	66.756,00	0,00	0,00	948.005,61	0,00	1.497.639,26	0,00
05.300.112 - PISO ESTRATÉGIC	6.300,00	0,00	0,00	6.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.300.113 - PISO ESTRAT. G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.809,26	0,00	7.809,26	0,00
05.300.117 - HIV/AIDS FÓRMULA	8.908,80	17.645,47	0,00	8.908,80	11.044,00	0,00	6.601,47	8.312,40	0,00	8.312,40	0,00
05.500.008 - PISO FIXO DE ME	12.988,32	0,00	0,00	12.988,32	0,00	0,00	0,00	44.200,00			



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

Rua Dom Barreto nº 1303 - Centro

C.N.P.J. nº 45.787.660/0001-00

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função e Subfunção - 6º Bimestre / 2012

Data: 21/03/2013 08:51:55

Sistema CECAM

(Página: 1 / 2)

Cód Func.	Cód Subf.	Subfunção	Dotação Inicial	Adicionais/Créditos Anulações	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Saldo a Empenhar	Despesas Liquidadas	Saldo a Liquidar
01		Legislativa	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00	12.778.481,09	2.221.518,91	12.128.702,28	649.778,81
01	031	Ação Legislativa	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00	12.778.481,09	2.221.518,91	12.128.702,28	649.778,81
04		Administração	89.496.521,70	30.820.655,61	120.317.177,31	109.198.197,78	11.118.979,53	109.127.904,22	70.293,56
04	121	Planejamento e Orçamento	2.185.612,77	32.565,00	2.218.177,77	2.046.588,85	171.588,92	2.046.588,85	0,00
04	122	Administração Geral	56.361.490,02	28.122.237,82	84.483.727,84	76.521.244,76	7.962.483,08	76.486.696,30	34.548,46
04	123	Administração Financeira	29.514.225,31	1.998.963,79	31.513.189,10	28.914.118,51	2.599.070,59	28.878.373,41	35.745,10
04	125	Normatização e Fiscalização	1.435.193,60	666.889,00	2.102.082,60	1.716.245,66	385.836,94	1.716.245,66	0,00
06		Segurança Pública	11.469.447,36	7.459.215,00	18.928.662,36	16.172.808,23	2.755.854,13	16.172.808,23	0,00
06	182	Defesa Civil	11.469.447,36	7.459.215,00	18.928.662,36	16.172.808,23	2.755.854,13	16.172.808,23	0,00
08		Assistência Social	24.829.337,48	2.273.392,83	27.102.730,31	20.456.882,80	6.645.847,51	20.456.445,30	437,50
08	241	Assistência ao Idoso	779.125,00	166.145,61	945.270,61	95.407,52	29.863,09	915.407,52	0,00
08	242	Assistência ao Portador de Deficiência	389.624,00	-22.881,40	366.742,60	349.088,00	17.654,60	349.088,00	0,00
08	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	7.255.232,26	373.813,60	7.629.045,86	5.766.605,70	1.862.440,16	5.766.605,70	0,00
08	244	Assistência Comunitária	16.405.356,22	1.756.315,02	18.161.671,24	13.425.781,58	4.735.889,66	13.425.344,08	437,50
09		Previdência Social	12.354.000,00	1.600.000,00	13.954.000,00	11.813.395,16	2.140.604,84	11.792.525,96	20.869,20
09	272	Previdência do Regime Estatutário	12.354.000,00	1.600.000,00	13.954.000,00	11.813.395,16	2.140.604,84	11.792.525,96	20.869,20
10		Saúde	102.426.099,39	28.306.284,52	130.732.383,91	112.377.284,49	18.355.099,42	111.024.375,99	1.352.908,50
10	301	Atenção Básica	78.314.487,46	29.401.023,44	107.715.510,90	97.421.992,52	10.293.518,38	96.389.002,67	1.032.989,85
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	21.238.596,93	-894.738,92	20.343.858,01	14.507.768,19	5.836.089,82	14.191.768,19	316.000,00
10	303	Suporte Profilático e Terapêutico	735.885,00	0,00	735.885,00	211.593,33	524.291,67	211.593,33	0,00
10	305	Vigilância Epidemiológica	2.137.130,00	-200.000,00	1.937.130,00	235.930,45	1.701.199,55	232.011,80	3.918,65
11		Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12		Educação	121.319.100,65	8.843.056,36	130.162.157,01	109.660.499,00	20.501.658,01	108.681.113,98	979.385,02
12	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	2.815.000,00	-385.998,46	2.429.001,54	2.371.591,44	57.410,10	2.371.591,44	0,00
12	244	Assistência Comunitária	294.977,00	7.815,12	302.792,12	284.405,24	18.386,88	284.405,24	0,00
12	306	Alimentação e Nutrição	3.651.288,00	0,00	3.651.288,00	2.201.000,00	1.450.288,00	2.201.000,00	0,00
12	361	Ensino Fundamental	67.623.980,60	12.861.526,61	80.485.507,21	69.262.711,28	11.222.795,93	69.259.461,28	3.250,00
12	362	Ensino Médio	1.023.141,55	-127.000,00	896.141,55	721.310,23	174.831,32	721.310,23	0,00
12	365	Educação Infantil	41.637.751,95	-3.509.424,21	38.128.327,74	32.363.708,97	5.764.618,77	31.387.573,95	976.135,02
12	366	Educação de Jovens e Adultos	2.446.001,55	-74.158,37	2.371.843,18	1.816.008,25	1.555.834,93	816.008,25	0,00
12	367	Educação Especial	1.826.960,00	70.295,67	1.897.255,67	1.639.763,59	257.492,08	1.639.763,59	0,00
13		Cultura	2.411.173,55	2.456.923,02	4.868.096,57	4.445.171,83	422.924,74	4.445.171,83	0,00
13	392	Difusão Cultural	2.411.173,55	2.456.923,02	4.868.096,57	4.445.171,83	422.924,74	4.445.171,83	0,00
14		Direitos da Cidadania	5.000,00	16.000,00	21.000,00	50,00	21.450,00	50,00	0,00
14	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	5.000,00	16.000,00	21.000,00	50,00	21.450,00	50,00	0,00
15		Urbanismo	48.173.049,70	8.197.714,32	56.370.764,02	37.816.468,01	18.554.296,01	37.776.868,01	39.600,00
15	451	Infra-Estrutura Urbana	32.193.225,89	4.497.246,83	36.690.472,72	23.096.467,33	13.594.005,39	23.096.467,33	0,00
15	452	Serviços Urbanos	15.979.823,81	3.700.467,49	19.680.291,30	14.720.000,68	4.960.290,62	14.680.400,68	39.600,00
16		Habituação	14.577.782,53	-9.379.331,58	5.198.450,95	3.844.200,93	1.354.250,02	3.844.200,93	0,00
16	482	Habituação Urbana	14.577.782,53	-9.379.331,58	5.198.450,95	3.844.200,93	1.354.250,02	3.844.200,93	0,00
17		Saneamento	98.084.712,17	-50.549.703,25	47.535.008,92	47.470.070,07	64.938,85	47.470.070,07	0,00
17	512	Saneamento Básico Urbano	98.084.712,17	-50.549.703,25	47.535.008,92	47.470.070,07	64.938,85	47.470.070,07	0,00
18		Gestão Ambiental	1.494.259,67	212.388,00	1.706.647,67	1.123.671,59	582.976,08	1.123.671,59	0,00
18	542	Controle Ambiental	1.494.259,67	212.388,00	1.706.647,67	1.123.671,59	582.976,08	1.123.671,59	0,00
19		Ciência e Tecnologia	332.380,00	-44.200,00	288.180,00	159.667,42	128.512,58	159.667,42	0,00
19	244	Assistência Comunitária	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00
19	573	Difusão do Conhecimento Científico Tecnológico	287.380,00	-44.200,00	243.180,00	159.667,42	83.512,58	159.667,42	0,00
20		Agricultura	35.000,00	0,00	35.000,00	29.961,01	5.038,99	29.961,01	0,00
20	606	Extensão Rural	35.000,00	0,00	35.000,00	29.961,01	5.038,99	29.961,01	0,00
23		Comércio e Serviços	21.000,00	3.000,00	24.000,00	18.000,00	6.000,00	18.000,00	0,00
23	695	Turismo	21.000,00	3.000,00	24.000,00	18.000,00	6.000,00	18.000,00	0,00
26		Transporte	4.192.931,24	-154.665,15	4.038.266,09	3.180.571,20	857.694,89	3.180.571,20	0,00
26	782	Transporte Rodoviário	4.192.931,24	-154.665,15	4.038.266,09	3.180.571,20	857.694,89	3.180.571,20	0,00
27		Desporto e Lazer	7.460.279,56	1.400.568,92	8.860.848,48	5.983.440,91	2.877.407,57	5.983.440,91	0,00
27	812	Desporto Comunitário	7.460.279,56	1.400.568,92	8.860.848,48	5.983.440,91	2.877.407,57	5.983.440,91	0,00



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

Rua Dom Barreto nº 1303 - Centro

C.N.P.J. nº 45.787.660/0001-00

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função e Subfunção - 6º Bimestre / 2012

Data: 21/03/2013 08:51:55

Sistema CECAM

(Página: 2 / 2)

28		Encargos Especiais	3.269.921,37	-92.361,37	3.177.560,00	3.092.768,65	84.791,35	3.092.768,65	0,00
28	846	Outros Encargos Especiais	3.269.921,37	-92.361,37	3.177.560,00	3.092.768,65	84.791,35	3.092.768,65	0,00

Reserva de Contingência			21.267.503,63	-3.236.881,02	18.030.622,61		18.030.622,61		
--------------------------------	--	--	----------------------	----------------------	----------------------	--	----------------------	--	--

Total			578.220.000,00	28.132.056,21	606.352.056,21	499.621.590,17	106.730.466,04	496.508.317,58	3.113.272,59
--------------	--	--	-----------------------	----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	---------------------

MUNICÍPIO DE SUMARE

Rua Dom Barreto nº 1303 - Centro
C.N.P.J. nº 45.787.660/0001-00
Demonstrativo do Resultado Primário - Período: 6º Bimestre / 2012

Data: 21/03/2013 08:55:57
Sistema CECAM
(Página: 1 / 1)

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	549.049.598,99	549.049.598,99	532.453.496,05
Receita Tributária	78.050.864,54	78.050.864,54	93.532.626,49
Receita de Contribuição	30.805.650,04	30.805.650,04	21.177.751,38
Receita Previdenciária	30.430.650,04	30.430.650,04	20.795.304,32
Outras Contribuições	375.000,00	375.000,00	382.447,06
Receita Patrimonial Líquida	212.600,00	212.600,00	4.207,91
Receita Patrimonial	1.881.210,00	1.881.210,00	3.439.962,30
(-)Aplicações Financeiras	1.668.610,00	1.668.610,00	3.435.754,39
Transferências Correntes	348.495.208,31	348.495.208,31	358.309.693,52
Demais Receitas Correntes	91.485.276,10	91.485.276,10	59.429.216,75
Dívida Ativa	11.588.181,66	11.588.181,66	9.512.179,02
Diversas Receitas Correntes	79.897.094,44	79.897.094,44	49.917.037,73
RECEITAS DE CAPITAL (II)	76.233.312,96	76.233.312,96	14.502.783,50
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	200.000,00	200.000,00	462.068,66
Transferência de Capital	76.033.312,96	76.033.312,96	14.040.714,84
Convênios	76.033.312,96	76.033.312,96	14.040.714,84
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	76.033.312,96	76.033.312,96	14.040.714,84
DEDUÇÕES DA RECEITA (VII)	48.731.521,95	48.731.521,95	50.898.814,44
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VIII)=(I+VI-VII)	576.351.390,00	576.351.390,00	495.595.396,45
DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LÍQUIDAS
DESPESAS CORRENTES (IX)	435.988.434,86	534.755.853,27	460.384.712,02
Pessoal e Encargos Sociais	225.856.220,01	277.130.556,23	255.825.144,39
Juros e Encargos da Dívida (X)	1.104.112,00	1.169.112,00	892.906,20
Outras Despesas Correntes	209.028.102,85	256.456.185,04	203.666.661,43
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XI) = (IX-X)	434.884.322,86	533.586.741,27	459.491.805,82
DESPESAS CAPITAL (XII)	120.964.061,51	53.565.580,33	36.123.605,56
Investimentos	96.979.571,67	37.722.150,27	21.799.945,58
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIII)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIV)	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XV)	23.984.489,84	15.843.430,06	14.323.659,98
DESPESA FISCAIS DE CAPITAL (XVI)=(XII-XIII-XIV-XV)	96.979.571,67	37.722.150,27	21.799.945,58
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	21.267.503,63	18.030.622,61	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVII)=(XI+XVI+XVII)	553.131.398,16	589.339.514,15	481.291.751,40
RESULTADO PRIMARIO (VIII-XVIII)	23.219.991,84	-12.988.124,15	14.303.645,05
META DE RESULTADO PRIMARIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO			25.456.842,10

FONTE: BALANÇETE CONSOLIDADO

JOSÉ ANTONIO BACCHIM
PREFEITO MUNICIPAL - CPF 035.275.07

RAYMUNDO ANTONIO DE SÁ
CONTADOR - CRC 1SP076728/O-6

MUNICÍPIO DE SUMARE

Rua Dom Barreto nº 1303 - Centro
C.N.P.J. nº 45.787.660/0001-00
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - PERÍODO: 6º Bimestre / 2012

Data: 21/03/2013 08:54:12
Sistema CECAM
(Página: 1 / 1)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS PREVISADAS ATÉ O BIMESTRE	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS CORRENTES(I)	13.141.609,00	13.141.609,00	13.141.609,00	18.483.260,44
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	11.979.199,00	11.979.199,00	11.979.199,00	14.862.572,86
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	11.495.900,00	11.495.900,00	11.495.900,00	9.328.305,21
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO CIVIL	410.890,00	410.890,00	410.890,00	385.641,16
CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL	72.409,00	72.409,00	72.409,00	65.258,91
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	0,00	0,00	0,00	5.048.363,51
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO CIVIL	0,00	0,00	0,00	29.818,77
CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL	0,00	0,00	0,00	5.185,30
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RGPS E RPPS	36.000,00	36.000,00	36.000,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.126.410,00	1.126.410,00	1.126.410,00	2.905.439,89
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.126.410,00	1.126.410,00	1.126.410,00	2.905.439,89
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	715.247,69
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS(III)	17.898.781,04	17.898.781,04	17.898.781,04	5.691.412,71
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO	17.898.781,04	17.898.781,04	17.898.781,04	1.130.231,89
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ATIVO CIVIL	17.898.781,04	17.898.781,04	17.898.781,04	1.130.231,89
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	4.561.180,82
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ATIVO CIVIL	0,00	0,00	0,00	4.561.180,82
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS(V)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS (VI)=(I+II+III+IV+V)	31.040.390,04	31.040.390,04	31.040.390,04	24.174.673,15
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS O BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE
ADMINISTRAÇÃO (VII)	2.104.000,00	959.000,00	518.083,37	497.214,17
DESPESAS CORRENTES	1.804.000,00	939.000,00	502.578,96	481.709,76
DESPESAS DE CAPITAL	300.000,00	20.000,00	15.504,41	15.504,41
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	10.250.000,00	12.995.000,00	11.295.311,79	11.295.311,79
APOSENTADORIAS	7.100.000,00	7.550.000,00	7.214.298,20	7.214.298,20
PENSÕES	1.400.000,00	1.570.000,00	1.392.724,73	1.392.724,73
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	1.750.000,00	3.875.000,00	2.688.288,86	2.688.288,86
OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO)(IX)	18.686.390,04	17.086.390,04	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	31.040.390,04	31.040.390,04	11.813.395,16	11.792.525,96
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO(XI)	0,00	0,00	19.226.994,88	12.382.147,19

JOSÉ ANTONIO BACCHIM
PREFEITO MUNICIPAL - CPF 035.275.07

RAYMUNDO ANTONIO DE SÁ
CONTADOR - CRC 1SP076728/O-6

MUNICÍPIO DE SUMARE

Rua Dom Barreto nº 1303 - Centro
C.N.P.J. nº 45.787.660/0001-00
Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO - Balanço Orçamentário
Período: 6º Bimestre / 2012

Data: 21/03/2013 08:53:39
Sistema CECAM
(Página: 1 / 1)

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Previstas Até o Bimestre	Realizadas Até o Bimestre	Saldo à Realizar				
RECEITAS CORRENTES	530.525.533,21	530.525.533,21	530.525.533,21	527.718.092,56	2.807.440,65				
RECEITA TRIBUTÁRIA	78.050.864,54	78.050.864,54	78.050.864,54	93.532.626,49	-15.481.761,95				
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	12.354.199,00	12.354.199,00	12.354.199,00	15.245.019,92	-2.890.820,92				
RECEITA PATRIMONIAL	1.881.210,00	1.881.210,00	1.881.210,00	3.500.405,15	-1.619.195,15				
RECEITA DE SERVIÇOS	42.659.526,30	42.659.526,30	42.659.526,30	40.979.764,71	1.679.761,59				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	348.495.208,31	348.495.208,31	348.495.208,31	358.309.693,52	-9.814.485,21				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	47.084.525,06	47.084.525,06	47.084.525,06	16.150.582,77	30.933.942,29				
RECEITAS DE CAPITAL	76.233.312,96	76.233.312,96	76.233.312,96	14.502.783,50	61.730.529,46				
ALIENAÇÃO DE BENS	200.000,00	200.000,00	200.000,00	462.068,66	-262.068,66				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	76.033.312,96	76.033.312,96	76.033.312,96	14.040.714,84	61.992.598,12				
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	48.731.521,95	48.731.521,95	48.731.521,95	50.959.257,29	-2.227.735,34				
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	20.192.675,78	20.192.675,78	20.192.675,78	8.231.600,73	11.961.075,05				
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	18.451.451,04	18.451.451,04	18.451.451,04	5.932.731,46	12.518.719,58				
RECEITA DE SERVIÇOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.733.226,74	1.733.226,74	1.733.226,74	1.589.857,53	143.369,21				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	7.998,00	7.998,00	7.998,00	709.011,74	-701.013,74				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	578.220.000,00	578.220.000,00	578.220.000,00	499.493.219,50	78.726.780,50				
OPERAÇÃO DE CRÉDITO (II)									
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (III) = (I + II)	578.220.000,00	578.220.000,00	578.220.000,00	499.493.219,50	78.726.780,50				
DEFICIT (IV)									
TOTAL (V) = (III + IV)	578.220.000,00	578.220.000,00	578.220.000,00	499.493.219,50	78.726.780,50				
DESPESAS	Inicial	Cred. Adic. / Anulações	Dotação Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo à Empenhar	Saldo à Liquidar	Saldo à Pagar
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	207.293.876,11	45.742.310,97	253.036.187,08	202.990.778,81	200.540.159,21	161.925.446,66	50.045.408,27	2.450.619,60	38.614.712,55
DESPESAS CORRENTES	416.355.427,08	108.026.699,66	524.382.126,74	456.117.678,55	453.605.271,96	392.521.402,69	68.264.448,19	2.512.406,59	61.083.869,27
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.104.112,00	65.000,00	1.169.112,00	892.906,20	892.906,20	792.198,95	276.205,80	0,00	100.707,25
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	207.957.438,97	62.219.388,69	270.176.827,66	252.233.993,54	252.172.206,55	229.803.757,08	17.942.834,12	61.786,99	22.368.449,47
DESPESAS DE CAPITAL	119.584.061,51	-67.398.481,18	52.185.580,33	36.549.066,76	35.948.200,76	27.791.554,22	15.636.513,57	600.866,00	8.156.646,54
INVESTIMENTOS	96.979.571,67	-59.257.421,40	37.722.150,27	22.400.811,58	21.799.945,58	15.016.987,15	15.321.338,69	600.866,00	6.782.958,43
AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	22.604.489,84	-8.141.059,78	14.463.430,06	14.148.255,18	14.148.255,18	12.774.567,07	315.174,88	0,00	1.373.688,11
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	21.267.503,63	-3.236.881,02	18.030.622,61						
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	21.013.007,78	-9.259.281,25	11.753.726,53	6.954.844,86	6.954.844,86	3.501.895,00	4.798.881,67	0,00	3.452.949,86
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	578.220.000,00	28.132.056,21	606.352.056,21	499.621.590,17	496.508.317,58	423.814.851,91	106.730.466,04	3.113.272,59	72.693.465,67
ARMOTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC.(VII)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	578.220.000,00	28.132.056,21	606.352.056,21	499.621.590,17	496.508.317,58	423.814.851,91	106.730.466,04	3.113.272,59	72.693.465,67
SUPERÁVIT (IX)									

MUNICÍPIO DE SUMARÉRua Dom Barreto nº 1303 - Centro
C.N.P.J. nº 45.787.660/0001-00

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo - Período: 3º Quadrimestre / 2012

Data: 21/03/2013 08:57:32
Sistema CECAM
(Página: 1 / 1)LRF, art 48
QUADRO COMPARATIVO COM LIMITES DA LRF

	R\$	%
Receita Corrente Líquida	466.979.629,99	100,0000
Despesas Totais com Pessoal	222.872.182,11	47,7263
Limite Máximo (art. 20 LRF)	252.169.000,19	54,0000
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)	239.560.550,18	51,3000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Dívida Consolidada Líquida		
Saldo Devedor	235.679.045,86	50,4688
Limite Legal(arts. 3º e 4º Res. n.º 40 Senado)	560.375.555,99	120,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Concessões de Garantias		
Montante	0,00	0,0000
Limite Legal (art. 9º Res. n.º 43 Senado)	102.735.518,60	22,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Operações de Crédito(exceto ARO)		
Realizadas no Período	0,00	0,0000
Limite Legal(inc. I, art. 7º Res. n.º 43 Senado)	74.716.740,80	16,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Antecipação de Rec. Orçamentárias		
Saldo Devedor	0,00	0,0000
Limite Legal(art. 10 Res. n.º 43 Senado)	32.688.574,10	7,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000

JOSÉ ANTONIO BACCHIM
PREFEITO MUNICIPAL - CPF 035.275.07RAYMUNDO ANTONIO DE SÁ
CONTADOR - CRC 1SP076728/O-6**MUNICÍPIO DE SUMARÉ**Rua Dom Barreto nº 1303 - Centro
C.N.P.J. nº 45.787.660/0001-00

Demonstrativo de Apuração da Receita Corrente Líquida - R.C.L. Período: DEZEMBRO / 3º QUADRIMESTRE / 2012

Data: 21/03/2013 08:53:13
Sistema CECAM
(Página: 1 / 1)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES												
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Totais
RECEITAS CORRENTES													
RECEITA TRIBUTÁRIA	6.989.344,34	17.114.586,54	8.119.352,00	6.098.059,20	6.290.894,98	6.298.237,03	6.932.466,40	6.192.525,30	6.445.281,35	6.543.354,88	7.004.998,35	9.603.536,12	93.532.626,49
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	241.534,72	2.594.198,92	1.886.417,94	1.011.591,41	1.681.356,28	993.967,87	891.088,13	1.007.134,37	1.111.536,33	2.235.841,70	-31.496,76	1.631.849,01	15.245.019,92
RECEITA PATRIMONIAL	167.692,16	222.431,63	256.100,47	574.221,58	318.585,58	-34.755,52	437.460,26	294.873,13	220.027,31	570.075,67	106.135,22	307.114,81	3.439.962,30
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	3.052.597,33	3.048.750,19	3.602.308,45	3.121.190,70	4.195.892,65	2.976.294,16	3.528.341,36	3.631.650,87	2.774.582,02	3.976.934,59	3.681.510,06	3.389.722,33	40.979.764,71
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	52.158.440,74	17.675.402,14	30.954.436,40	26.725.556,72	31.995.225,83	25.157.517,12	30.157.076,57	25.041.829,02	26.951.928,28	32.498.269,42	26.234.721,85	32.759.287,43	358.309.693,52
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.522.251,83	1.610.330,69	1.492.883,66	992.765,84	1.198.928,87	1.435.444,37	1.702.973,19	1.321.220,35	1.428.119,77	786.798,37	793.706,54	1.865.159,29	16.150.582,77
TOTAL RECEITAS CORRENTES	54.131.851,12	42.255.700,11	46.311.498,92	38.523.385,45	45.690.874,19	36.826.705,03	43.649.407,91	37.489.233,04	38.931.475,06	46.611.274,63	37.789.575,26	49.456.688,99	527.667.649,71
DEDUÇÕES													
CONTRIB. DO SERVIDOR A RPPS	0,00	127.320,46	1.676.193,46	848.944,54	931.860,19	965.385,58	974.548,89	977.414,33	1.003.462,40	1.011.017,88	1.009.874,84	253.182,71	9.779.205,28
RECEITA COMP. PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DO FUNDEB													50.898.814,44
FUNDEB RECEBIDO	7.006.919,40	5.298.926,56	5.380.376,24	4.834.545,59	5.690.458,38	5.002.389,92	5.808.738,16	4.569.342,87	5.184.272,09	6.183.613,56	4.589.291,36	5.982.884,83	66.331.749,95
FUNDEB RETIDO	8.372.202,45	1.801.150,48	4.383.782,99	3.324.756,28	4.596.146,99	4.356.204,52	4.253.443,22	3.541.958,30	3.830.766,15	4.723.743,16	3.274.921,83	4.439.738,07	50.898.814,44
TOTAL DEDUÇÕES													60.678.019,72
Receita Corrente Líquida													466.979.629,99

JOSÉ ANTONIO BACCHIM
PREFEITO MUNICIPAL - CPF 035.275.078-25RAYMUNDO ANTONIO DE SÁ
CONTADOR - CRC 1SP076728/O-6**Atos, Editais e Avisos****PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ****SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Sumaré, através da Secretaria Municipal dos Negócios de Finanças – Superintendência de Administração Tributária, vem através do presente e com base no disposto nos artigos n.º 116 e n.º 98, Inciso III, da Lei Municipal n.º 2.244 de 13 de Dezembro de 1.990, que instituiu o Código Tributário do Município de Sumaré – CTMS, INTIMAR a empresa GEO FAIS ENGENHARIA CÍVIL, devidamente registrada junto ao Cadastro Mobiliário Municipal sob n.º 1278398, CNPJ sob n.º 08.845.408/0001-76, com endereço à Rua Barão de Jaguará, 482 – Centro, Campinas SP, cuja apresentou mudança de endereço e assim sendo não foi encontrado, a APRESENTAR/EFETUAR RECOLHIMENTO OU RECURSO no prazo de 20 (VINTE) dias corridos, a partir publicação deste, conforme autos do PMS nº 08165/13, da lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA N.º 103/2013DF de 20/03/2013, tendo em vista a violação do disposto no artigo n.º 225 da Lei Municipal n.º 2.244 de 13 de Dezembro de 1.990, que instituiu o Código Tributário do Município de Sumaré – CTMS, c/c disposto no artigo n.º 2 do Decreto Municipal n.º 4.474/1990 de 28 de Dezembro de 1.990. Em consequência foi imposta multa com base no disposto no artigo 311, § 1.º, Inciso I, da Lei Municipal n.º 2.244 de 13 de Dezembro de 1.990, que instituiu o Código Tributário do Município de Sumaré – CTMS, requerendo a atenção de Vossas Senhorias,

Decorridos os prazos acima referidos, sem impugnação ou pagamento, o débito acrescido das cominações legais, será inscrito em dívida ativa, para efeito da cobrança efetiva.

Sem mais,

Sumaré, 20 de Março de 2013

David Petrolini de Almeida
RG. 28.073.118-8
Fiscal Municipal**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ****SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Sumaré, através da Secretaria Municipal dos Negócios de Finanças – Superintendência de Administração Tributária, vem através do presente e com

base no disposto nos artigos n.º 116 e n.º 98, Inciso III, da Lei Municipal n.º 2.244 de 13 de Dezembro de 1.990, que instituiu o Código Tributário do Município de Sumaré – CTMS, INTIMAR a empresa HNG ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, devidamente registrada junto ao Cadastro Mobiliário Municipal sob n.º 24.698.01-7, CNPJ sob n.º 08.962.118/0001-02, com endereço à Rua Marcelo Pedroni, 536 – Vila Miranda, em Sumaré/SP, cuja apresentou constantes mudanças de endereço, APRESENTAR RECOLHIMENTO, EFETUAR RECOLHIMENTO OU RECURSO no prazo de 20 (VINTE) dias corridos, a partir publicação deste, conforme autos do PMS nº 03899/12 de 07/08/2012, tendo em vista a violação do disposto no artigo n.º 225 da Lei Municipal n.º 2.244 de 13 de Dezembro de 1.990, que instituiu o Código Tributário do Município de Sumaré – CTMS, c/c disposto no artigo n.º 2 do Decreto Municipal n.º 4.474/1990 de 28 de Dezembro de 1.990. Em consequência foi imposta multa com base no disposto no artigo 311, § 1.º, Inciso I, da Lei Municipal n.º 2.244 de 13 de Dezembro de 1.990, que instituiu o Código Tributário do Município de Sumaré – CTMS, requerendo a atenção de Vossas Senhorias.

Decorridos os prazos acima referidos, sem impugnação ou pagamento, o débito acrescido das cominações legais, será inscrito em dívida ativa, para efeito da cobrança efetiva.

Sem mais,

Sumaré, 18 de Março de 2013.

David Petrolini de Almeida
RG. 28.073.118-8
Fiscal Municipal**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS****EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 025/2013 SC (CONVOCAÇÃO PS. 001/2012 - PROJovem)**

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca o candidato abaixo relacionado a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 127, Nova Veneza – Sumaré – SP, para dar início aos procedimentos de admissão em virtude de aprovação em processo seletivo, devendo o comparecimento se dar de segunda à sexta-feira, das 08h30min às 11h30min ou das 13h30min às 16h00min, até a data limite de 05 de abril de 2013, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Processo Seletivo 001/2012
Cargo: Educador Infantil**INSCRIÇÃO: 192**
NOME: ALINE GABRIELA CARDOSO
Nº RG: 47.957.435-2
CLAS.: 10º

Sumaré, 27 de março de 2013.

ANTONIO ENES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 026/2013 SC
(CONVOCAÇÃO P.S. 001/2012 - PROJovem)

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca o candidato abaixo relacionado a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 127, Nova Veneza – Sumaré – SP, para dar início aos procedimentos de admissão em virtude de aprovação em processo seletivo, devendo o comparecimento se dar de segunda à sexta-feira, das 08h30min às 11h30min ou das 13h30min às 16h00min, até a data limite de 05 de abril de 2013, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Processo Seletivo 001/2012
Cargo: Educador de Ciências Humanas

INSCRIÇÃO: 209
NOME: DIEGO VILANOVA RODRIGUES
Nº RG: 34.245.413-4
CLAS.: 2º

Sumaré, 27 de março de 2013.

ANTONIO ENES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 027/2013 SC
(CONVOCAÇÃO P.S. 001/2012 - PROJovem)

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca o candidato abaixo relacionado a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 127, Nova Veneza – Sumaré – SP, para dar início aos procedimentos de admissão em virtude de aprovação em processo seletivo, devendo o comparecimento se dar de segunda à sexta-feira, das 08h30min às 11h30min ou das 13h30min às 16h00min, até a data limite de 05 de abril de 2013, após a qual, o candidato

que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Processo Seletivo 001/2012
Cargo: Educador de Ciências Matemáticas

INSCRIÇÃO: 178
NOME: DANIELA APARECIDA PEREIRA
Nº RG: 32.338.320-8
CLAS.: 2º

Sumaré, 27 de março de 2013.

ANTONIO ENES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 028/2013 SC
(CONVOCAÇÃO P.S. 001/2012 - PROJovem)

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca o candidato abaixo relacionado a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 127, Nova Veneza – Sumaré – SP, para dar início aos procedimentos de admissão em virtude de aprovação em processo seletivo, devendo o comparecimento se dar de segunda à sexta-feira, das 08h30min às 11h30min ou das 13h30min às 16h00min, até a data limite de 05 de abril de 2013, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Processo Seletivo 001/2012
Cargo: Educador de Qualificação Profissional - Arco Saúde

INSCRIÇÃO: 147
NOME: MICHELE GONÇALVES DIAS
Nº RG: 40.047.930-8
CLAS.: 3º

Sumaré, 27 de março de 2013.

ANTONIO ENES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 029/2013 SC
(CONVOCAÇÃO P.S. 001/2012 - PROJovem)

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca o candidato abaixo relacionado a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 127, Nova Veneza – Sumaré – SP, para dar início aos procedimentos de admissão em virtude de aprovação em processo seletivo, devendo o comparecimento se dar de segunda à sexta-feira, das 08h30min às 11h30min ou das 13h30min às 16h00min, até a data limite de 05 de abril de 2013, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Processo Seletivo 001/2012
Cargo: Educador de Qualificação Profissional - Arco Construção e Reparo II (Eletricidade)

INSCRIÇÃO: 149
NOME: FABIO JOSE NAZARIO
Nº RG: 37.673.114-X
CLAS.: 2º

Sumaré, 27 de março de 2013.

ANTONIO ENES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO nº. 022 LP
de 15 de março de 2013

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.: 19699/10

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Jocimara Vinagre, R.G. 22.853.681-9, Matrícula nº.: 6117, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 01 de abril de 2013.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 023 LP
de 25 de março de 2013

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e

Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.: 01120/13

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Eliane Gonçalves de Oliveira, R.G. 45.179.258-0, Matrícula nº.: 14890, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 11 de abril de 2013 e 60 (sessenta) dias restantes em descanso em data oportuna.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 024 LP
de 25 de março de 2013

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.: 24881/12.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Amelio Lopes, R.G. 20.551.000, Matrícula nº.: 7804, a cumprir Licença Prêmio de 45 (quarenta e cinco) dias em descanso a partir de 01 de abril de 2013 e 45 (quarenta e cinco) dias restantes em data oportuna.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 025 LP
de 25 de março de 2013

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.: 22588/12.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Maria Benedita de Linhas, R.G. 30.139.873-2, Matrícula nº.: 7867, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 18 de março de 2013 e 60 (sessenta) dias em pecúnia.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 026 LP
de 25 de março de 2013

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.: 11828/11.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Manoel Messias da Silva, R.G. 13.289.914, Matrícula nº.: 8087, a cumprir Licença Prêmio de 90 (noventa) dias em descanso a partir de 15 de abril de 2013.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 027 LP
de 25 de março de 2013

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.: 23968/12.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Izilda do Valle Ribeiro, R.G. 5.825.729, Matrícula nº.: 5833, a cumprir Licença Prêmio em descanso de 45 (quarenta e cinco) dias restantes a partir de 01 de abril de 2013.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 028 LP
de 26 de março de 2013

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.: 06076/13.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Rosana Mara Scorsolino do Valle, R.G. 18.074.050, Matrícula nº.: 9115, a cumprir Licença Prêmio em descanso de 60 (sessenta) dias retroativos a 06 de março de 2013.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 029 LP
de 26 de março de 2013

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.: 03727/13.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Sonia Rocha Nasraui, R.G. 11.913.410, Matrícula nº.: 8030, a cumprir Licença Prêmio em descanso de 30 (sessenta) dias a partir de 01 de abril de 2013.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 030 LP
de 26 de março de 2013

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.: 14890/10.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Roseli Socorro Borges de Lima, R.G. 23.766.365-X, matrícula nº.: 9198, a cumprir Licença Prêmio em descanso de 30 (trinta) dias restantes a partir de 01 de julho de 2013.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL
DE SUMARÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
Licitação nº 002/2013

Pregão Presencial nº 002/2013

Objeto: Registro de Preços para aquisições futuras de óleo lubrificante, hidráulico, graxas e outros.

Licitação Tipo: Menor preço por item.
Regime de Execução: Execução parcelada
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 11/04/2013 às 09:00 horas
Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail compras@sumare.sp.sp.gov.br ou camila.lcita@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação e

posterior preenchimento de recibo. Maiores informações e edital completo na divisão de licitações e compras, na Rua Antônio de Pereira Camargo, 323 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5151 ou 3399-5117 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARE, 26 DE MARÇO DE 2013.

ANTONIO ENES JUNIOR
SECRETÁRIO SMARH



PREFEITURA MUNICIPAL
DE SUMARÉ

Chamada pública nº 01/2013 - de 27/03/2013
Processo Seletivo Programa Brasil Alfabetizado
Ministério da Educação/FNDE

A Prefeitura Municipal de Sumaré (EEx), por meio da Secretaria Municipal de Educação TORNA PÚBLICO que está aberto o período de INSCRIÇÕES do Processo Seletivo para o preenchimento de vagas por tempo determinado (oito meses), com pagamento de bolsa benefício/FNDE a voluntários, para atuar como Alfabetizador, Alfabetizador-Coordenador ou Tradutor-Intérprete de Libras do Programa Brasil Alfabetizado (PBA), tendo como público alvo Jovens acima de 15 anos/Adultos/Idosos NÃO ALFABETIZADOS, de acordo com a Resolução nº 44 de 05/09/2012 (disponível no site: www.mec.gov.br).

PERÍODO DE INSCRIÇÕES:
de 1º/04 a 10/04/2013

FASE 1: LOCAL: CEFEMS - Rua Ipiranga, 316 - piso superior - Centro - Sumaré/SP.
HORÁRIO: das 8h30 às 16h30

Para realizar as inscrições o candidato deverá vir munido de original e cópia de CPF, RG, comprovante de residência, de escolaridade e Currículo Documentado de acordo com os critérios abaixo:

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

1º) A SELEÇÃO DOS ALFABETIZADORES deverá considerar que o candidato deve:
I - ser preferencialmente professor de rede pública de ensino;
II - ter, no mínimo, formação de nível médio completo;
III - ter e comprovar experiência anterior em educação, preferencialmente, em educação de jovens e adultos;
IV - ser capaz de desempenhar todas as atividades descritas e ter disponibilidade de horário;

2º) A SELEÇÃO DOS ALFABETIZADORES-COORDENADORES de turmas deverá considerar que o candidato deve:
I - ser preferencialmente professor de rede pública de ensino;
II - ter formação de nível superior em Educação, já concluída ou em curso;
III - ter e comprovar experiência anterior em educação, preferencialmente, em educação de jovens e adultos;

IV - ser capaz de manter controle sobre o trabalho em desenvolvimento nas turmas e de desempenhar todas as atividades descritas e ter disponibilidade de horário;

3º) A SELEÇÃO DOS TRADUTORES-INTÉRPRETES DE LIBRAS deverá, entre outros critérios, considerar que o candidato deve:

I - ser preferencialmente servidor de rede pública de ensino;
II - ter, no mínimo, formação de nível médio;
III - ter e comprovar experiência anterior em educação;
IV - comprovar ter graduação em Letras/Libras Bacharelado ou certificado obtido por meio do Programa Nacional de Proficiência em Libras (ProLibras), apresentando a devida documentação para que o EEx a anexe ao SBA (Sistema Brasil Alfabetizado);
V - ser capaz de desempenhar todas as atividades descritas e ter disponibilidade de horário.

FASE 2: Análise do Currículo Comentado de acordo com a respectiva função;

Entrevista com a Comissão de Análise do PBA em 15/04/2013, às 18h30.

Comissão do PBA:

Diego Moraes
Superintendente Pedagógico

Marli Aparecida Vedovato

Supervisora Municipal de Ensino

Antonio Carlos Ferreira

Setor de Prestação de Contas

Maria Aparecida G. Gomes

Gestora Local do PBA

Edna Montezel

Formadora PBA

FASE 3: Divulgação de resultados no Semanário Oficial em 19/04/2013;

Divulgação de resultados nos Quadro de Avisos da SME/CEFEMS/Diretoria de Ensino/UE's da SME em 17/04/2013.

Obs.: Os candidatos selecionados participarão obrigatoriamente dos Encontros de Formação Inicial (40h) - de 18 a 27/04/2013 e Continuada (64h) - de maio a dezembro de 2013, conforme Calendário específico, de acordo com a Resolução 44 de 05/09/2012.

PAULO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Chamada pública nº 02/2013 - de 27/03/2013
Processo Seletivo Programa
Brasil Alfabetizado - PBA
Ministério da Educação/FNDE

A Prefeitura Municipal de Sumaré, por meio da Secretaria Municipal de Educação TORNA PÚBLICO que está aberto o período de INSCRIÇÕES para alunos maiores de 15 anos, Jovens e Adultos NÃO ALFABETIZADOS para ingresso em turmas de Alfabetização do PBA.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES:
de 1º/04 a 19/04/2013

FASE 1: LOCAL: CEFEMS – Rua Ipiranga, 316 – piso superior – Centro – Sumaré/SP.
HORÁRIO: das 8h30 às 16h30

Para realizar as inscrições o aluno ou seu representante deverá vir munido de original e cópia de CPF, RG, comprovante de residência e número de telefone para contato.

FASE 2: Período de Aulas: Início em

29/04/2013, sendo 10h por semana, até 07/02/2014;

Ao final deste período os alunos terão direito a prosseguir estudos na EJA (Educação de Jovens e Adultos), conforme Legislação específica.

PAULO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 08/2013

Cristina Conceição Bredda Carrara, Prefeito Municipal de Sumaré, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 que regulamenta notificação da liberação de recursos federais para o Município, NOTIFICA pelo presente EDITAL, todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, que a Prefeitura Municipal de Sumaré, recebeu recursos financeiros do Governo Federal, de acordo com as especificações a seguir:

Período/Data da Liberação dos Recursos 07 a 26 de Fevereiro de 2013.

ATO LEGAL	CONCEDENTE	VALOR LIBERADO R\$
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO		4.687.269,28
Repasse Constitucional	Cota Parte - FPM	4.687.012,00
Repasse Constitucional	Cota Parte - ITR	257,28
TRANSFERÊNCIAS RECURSOS - SUS		1.163.654,20
Programa	PAB Fixo	404.933,33
Programa	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	120.650,00
Programa	Saúde Bucal - SB	25.645,00
Programa	Saúde da Família - SF	73.795,50
Programa	Programa Farmácia Popular do Brasil	40.000,00
Programa	Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF	-
Programa	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	-
Programa	Programa de Especialidades Odontológicas	-
Programa	FAEC SIA - Atend./Acomp. em reabilitação Física, Mental	-
Programa	Teto Municipal Média e Alta Compl.Amb.Hospitalar MC	404.270,38
Programa	FAEC SIA - Mamografia para Rastreamento	-
Programa	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	61.273,74
Programa	Teto Municipal (Rede Psicossocial) (RSM-CRAC)	-
Programa	HIV/AIDS - Fórmula Infantil Adicional	-
Programa	Incentivo Adic. ao Progr. de Agentes Comunitários de Saúde	-
Programa	Teto Fin Vigilância em Saúde - TFVS (ADC)	-
Programa	Teto Fin Vigilância em Saúde - TFVS (EX)	-
Programa	Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária PFVISA	-
Programa	Piso Estratégico - Gerenciamento de Risco de VS	-
Programa	Piso Estr. - Gerenciam. Risco VS Produtos e Serviços	-
Programa	Piso Fixo de Vigil. e Promoção da Saúde PFVPS	-
Programa	Teto Municipal Rede Psicossocial (RSM-CRAC)	33.086,25
Programa	Programa de Financ. Das Ações de Alim. E Nutrição (FAN)	-
Programa	Monitoramento das Campanhas Vacinais do Sarampo e Rubéola	-
Programa	Rede Viver Sem Limites - RBEF - CEO	-
Programa	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	-
Convênio	Incentivo de Qualificação das Ações da Dengue	-
Convênio	Constr. PSF - Jd. Marchisollo	-
Convênio	Constr. UBS - Jd. Bom Retiro	-
Convênio	Constr. UBS - Jd. Trevo	-
Convênio	Equip Mat Permanente Jd. Macarenko	-
Convênio	Reforma da UBS no Matão	-
Convênio	Repasse Para Estrut. Tecnol.da Vigilância em Saúde da UF	-
Convênio	Equip e Material Permanente	-
Convênio	Upa - Ampliação	-
TRANSFERÊNCIAS RECURSOS - FNDE		1.369.068,63
Programa	Salário Educação - QSE / LIVRE	1.369.068,63
Programa	PNAE - Merenda Escolar Fundamental	-
Programa	PNAE - Merenda Pré-Escola	-
Programa	PNAE - Merenda Creche	-
Programa	PNAEM - Merenda Médio	-
Programa	PNAE EJA - Merenda Jovem Adulto	-
Programa	Programa Nacional Apoio ao Transp. Escolar	-
Programa	PNAE - Ensino Médio	-
Programa	PNAE - Educação Infantil	-
Programa	Programa Brasil Alfabetizado	-
Programa	Projovem Urbano	-
Programa	Implant. Adeq. Estruturas Esportivas Escolares	-
Convênio	Manutenção Educação Infantil Transferência Direta	-
TRANSFERÊNCIAS RECURSOS - FUNDEB		4.862.198,69
Programa	Educação FUNDEB	4.862.198,69
TRANSFERÊNCIAS ASSISTÊNCIA SOCIAL		92.853,44
Convênio	IGD - Bolsa Família	37.815,94
Convênio	IGD - SUAS	-
Convênio	Piso Básico Fixo - PAIF	27.000,00
Convênio	Piso Fixo Média Complex. - Sentinela	-
Convênio	Piso Trans. Média Complexidade PFD Idoso	12.537,50
Convênio	Piso Fixo Média Complex. III - LA/PSC	-
Convênio	PVMC Programa Variável de Média Compl.	-
Convênio	BPC Benefício de Prestação Continuada	-
Convênio	Estrut. Rede Prt. Soc. Esp. Pestalozzi	-
Convênio	Proj. Jovem Adgressante	-
Convênio	Piso Alta Complexidade I	9.000,00
Convênio	Acolhimento Pop Rua (2541)	6.500,00
Convênio	Projeto de Geração de Renda	-
Convênio	FNHIS 2007 - Trab. Técnico Social	-
Convênio	FNHIS 2005 - Trab. Técnico Social	-
Convênio	PAC Semear II - Água	-
Convênio	PAC Semear I - Esgoto	-
Convênio	Complemento IGD - Bolsa Família	-
TRANSF. UNIÃO SANEAMENTO BÁSICO		-
Convênio	PAC - Programa Aceleração Crescimento - ESGUA	-
Convênio	PAC - Programa Aceleração Crescimento - ESGOTO	-
Convênio	PAC II - Cont. de Encosta Corrego Padre	-
Convênio	PAC II - Elab. Proj. Ampl. Sist. Abast. de Água	-
Convênio	PAC II - Esgoto Substância Jatobá	-
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS UNIÃO		-
LC 87/96	Transf. Finc. ICMS Desoneração LEI 87/96	-
Convênio	Recuperação de Danos	-
Convênio	Aquisição Equip. Mat. Permanente - Macarenko	-
Convênio	Aquisição de Equipamentos Central de Reg.	-
Convênio	Constr. de Praça Jd Primavera	-
Convênio	Impl. Área de Eventos Pça Pq da Amizade	-
Convênio	Revit Praças Manoel de Vasconcelos	-
Convênio	Rev Praça Central Bom Retiro	-
Convênio	FNHIS 2007 - Prod Unid Habitacionais	-
Convênio	FNHIS 2008 - Urbanização Ass. Precários	-
Convênio	Constr. do Cteas Jd Vitória/Davina	-
Convênio	Implantação Restaurante Popular	-
Convênio	Reforma Filtro Decantador (2332)	-
Convênio	Constr. do Galpão de Triagem	-
Convênio	Revitalização Praça da República	-
Convênio	Complementação Obras Zoa	-
Convênio	Revitalização Zoo Mun - Etapa II	-
Convênio	PAC II - Elab. Proj. Eng. Ribeirão Quilombo	-
Convênio	PAC II - Estudos URB Pq. Rosa / Jd. Lucélia	-
Convênio	PAC II - Elab. Estudo Redu. Riscos	-
Convênio	Apoio Proj. de Infr. Turística	-
Convênio	Recap. Asfáltico em vias Públicas	-
Convênio	Recap. Asfáltico Nova Veneza I	-
Convênio	Recap. Asfáltico Nova Veneza II	-
Convênio	Recap. Asfáltico Nova Veneza III	-
Convênio	Recap. Asfáltico Ruas Centrais I	-
Convênio	Recap. Asfáltico Ruas Centrais II	-
Convênio	Recap. Asfáltico Ruas Centrais III	-
Convênio	Recap. Turist Nova Veneza I	-
Convênio	Recap. Turist Nova Veneza II	-
Convênio	Exec e Pav R Fran Manoel Souza - Pq. Jatobá	-
Convênio	Pronasci - Videomonitoramento	-
Convênio	Caminhos da Escola (Onibus Escolares)	-
Convênio	Recap. Asfal. Tur. Rua Antonio Vale Melo	-
Convênio	Recap. Asfal. Trecho 7 de Setembro	-
Convênio	Recap. Br. São Judas Tadeu	-
Convênio	Pav. R. Ant. Joaquim Souza X Rua Quatro	-
Convênio	Const. Gda Poliesportiva - Jd. Paraíso	-
Convênio	Const. Gda Poliesportiva - Inocoop	-
Convênio	Recap. Turist - Acesso Estação Ferroviária	-
Convênio	Recap. Asf. Turist. R. Antonio Jorge Chebab e Ip	-
Convênio	Const. Quadra Escolar Picerno II	-
Convênio	Pav. Galerias e Sinalização Chacarás	-
Convênio	Ações de Mob. Social Praça do PEC Sumaré	-
Convênio	Pav. Asfáltica Jd. Nova - R 1 2 3	-

Maiores Informações a respeito do valor liberado e a integra dos termos supramencionado, podem ser obtidas na Secretaria Municipal de Finanças, situada na Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - Sumaré/SP

Sumaré, 27 de Março de 2013.

Cristina C. Bredda Carrara
Prefeita Municipal

Hamilton Lorençatto
Secretário Municipal de Finanças

Raymundo Antonio de Sá
Contador Municipal
CRC 1SP076278/06



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ - 10.742.819/0001-88

Manifestação sobre a Prestação de Contas referente ao Exercício de 2012

Em conformidade com o item V do Parágrafo Único do Artigo 15 da Lei Municipal 5370, de 04 de abril de 2012, e com o item XIII do artigo 20 da citada Lei, segue parecer final do Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Sumaré referente ao Exercício de 2012, lido em sessão do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Sumaré, realizada em 22 de março de 2013, e aprovado por todos os presentes abaixo descritos:

Parecer final do Conselho Fiscal referente ao Exercício de 2012

Aos quinze (15) dias do mês de março de dois mil e treze, em conformidade com a lei nº 5370, de 04 de abril de 2012, artigo 20, reuniram-se os membros eleitos, conforme Portaria nº 0371 de 08/03/2013, Sr. Fabio Rabelo França e Sr. Mario Dizerzo Bertolo e o membro indicado Sr. Willian Anderson da Costa Nunes Barreto, do Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré, a fim de examinarem as operações e movimentações financeiras e contábeis referentes ao Exercício de 2012.

A apuração foi procedida com base nos pareceres mensais realizados por este conselho em conjunto aos processos PMS 7643/2013 e PMS 1344/2013, e em sua maioria decidimos pela aprovação das demonstrações contábeis e financeiras do exercício de 2012 com as seguintes ressalvas:

Verificamos em aberto valores retidos e patronais dos meses abaixo relacionados:

1. Prefeitura

Competência	Base	Retido a receber	Patronal a receber
Nov/12	8.031.489,80	883.463,88	PARCELADO
TOTAL		883.463,88	

Os valores patronais referentes às competências de maio/2010 a novembro/2012 foram parcelados. Por isto não estão relacionados acima. As competências de dezembro/12 e 13º salário venceram somente em 10/01/2013.

O parcelamento dos débitos previdenciários aprovado pela Câmara, em lei de nº 5460 de 20 de dezembro de 2012 não foi homologado pelo Ministério da Previdência até o momento da redação deste parecer.

Como definido na lei de nº 5370, as despesas do Fundo serão custeadas por 1% sobre a base de cálculo previdenciária. Destes, ficou-se pendente os meses abaixo relacionados:

Desde 08/05/2011 o Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré encontra-se sem CRP. Os principais problemas constatados por este conselho consistem exatamente na falta de repasse pelos entes dos valores retidos e patronais. O que até o momento, resultou no montante a receber de R\$ 25.549.205,14

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ				
Mês	Ano	Base Previdenciária	TAXA ADM	VALOR
06	2012	6.986.116,12	1,00	69.861,16
07	2012	7.734.502,77	1,00	77.345,03
08	2012	7.998.349,42	1,00	79.983,49
09	2012	8.013.964,67	1,00	80.139,65
10	2012	7.999.784,16	1,00	79.997,84
11	2012	8.031.489,80	1,00	80.314,90
				467.642,07

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO				
Mês	Ano	Base Previdenciária	TAXA ADM	VALOR
01	2012	416.219,49	1,00	4.162,19
02	2012	428.064,04	1,00	4.280,64
03	2012	444.287,87	1,00	4.442,88
04	2012	458.273,61	1,00	4.582,74
05	2012	463.133,70	1,00	4.631,34
06	2012	490.337,83	1,00	4.903,38
07	2012	490.573,59	1,00	4.905,74
08	2012	492.151,08	1,00	4.921,51
09	2012	492.846,32	1,00	4.928,46
10	2012	495.686,92	1,00	4.956,87
11	2012	492.643,49	1,00	4.926,43
				51.642,18

(vinte e cinco milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, duzentos e cinco reais e quatorze centavos), destes R\$ 24.146.457,01 foram parcelados e o saldo, R\$ 1.402.748,13 (um milhão, quatrocentos e dois mil, setecentos e quarenta e oito reais e treze centavos) viraram de receita a receber para o Exercício de 2013.

Importante destacarmos, que a não homologação deste parcelamento junto ao Ministério da Previdência, acarretará na inscrição de todos estes como receitas a receber. Ao mesmo modo, que a não regularização deste parcelamento e quitação dos débitos existentes, impossibilitará ao ente a obtenção da CRP (Certificado de Regularidade Previdenciária). Diante disto, este conselho entende como prioridade inicial para o próximo exercício, medidas que garantam a regularização destes débitos, afim de não comprometer a saúde financeira do fundo.

Conselho Fiscal:
Fábio Rabelo França - Presidente
Mário Dizerzo Bertolo - Secretário
Willian Anderson Barreto - Membro

Conselho Administrativo:
Amilton Hoffmann - Presidente
Mara Sílvia Basso Fávero Cometti - Secretária
Membros:
Amadeo Sabino de Carvalho
Araken André Prado Lunardi
Arlindo Gonçalves Neto
Elaine Fátima Neres Teixeira
Fernando Bitencourt Lopes
Marcos Aurélio de Camargo
Sandro Roberto Menuzzo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ torna público que recebeu da CETESB a Licença de Operação Nº 34005921, válida até 26/03/2018, para Resíduos sólidos da construção civil e/ou inertes, aterro de à AVENIDA ELZA ZAGUI MENUZZO, 00, JD MARIA LUIZA, SUMARÉ



Secretária Municipal de Mobilidade Urbana e Rural

Ato n.º 05 - Folha 01.
De 04 de Março de 2013.

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JUGAMENTO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS INFRAÇÕES.

O Superintendente de Trânsito, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Decreto Municipal 8994/13, e para atendimento da Lei Federal 9.503/97, do Código de Trânsito Brasileiro, informa:

Nº do Processo	Resultado	Placa	Nº do Processo	Resultado	Placa
0000263/2012	Indeferido	CG87089	0000321/2012	Indeferido	ALU5810
0000264/2012	Indeferido	CG87089	0000322/2012	Indeferido	CR92223
0000265/2012	Indeferido	DZ20584	0000323/2012	Deferido	ERG4084
0000266/2012	Indeferido	FBC1115	0000325/2012	Indeferido	EGO2890
0000267/2012	Indeferido	DKT5820	0000326/2012	Indeferido	BPF4045
0000268/2012	Indeferido	ER55605	0000327/2012	Indeferido	ESD9838
0000269/2012	Indeferido	DNR3504	0000328/2012	Indeferido	DCG5767
0000270/2012	Indeferido	DNR3504	0000334/2012	Indeferido	HFG7349
0000271/2012	Deferido	GXT2730	0000335/2012	Deferido	HFG7349
0000273/2012	Indeferido	EAW3531	0000336/2012	Deferido	DX11022
0000274/2012	Deferido	DXC7595	0000337/2012	Deferido	ETD8065
0000275/2012	Indeferido	CG87089	0000338/2012	Deferido	ETD8065
0000276/2012	Indeferido	EVM6529	0000339/2012	Indeferido	ANX0108
0000277/2012	Indeferido	DC24548	0000340/2012	Deferido	CXQ2119
0000278/2012	Indeferido	DC24548	0000341/2012	Deferido	CGL7370
0000279/2012	Indeferido	DC24548	0000342/2012	Deferido	CUB2382
0000280/2012	Indeferido	DC24548	0000343/2012	Indeferido	HQ08538
0000281/2012	Indeferido	DC24548	0000344/2012	Deferido	CPW3752
0000282/2012	Indeferido	DC24548	0000345/2012	Indeferido	DXY2812
0000283/2012	Indeferido	DC24548	0000346/2012	Indeferido	DXY2812
0000284/2012	Indeferido	DC24548	0000347/2012	Indeferido	EGR0497
0000285/2012	Indeferido	DSQ7302	0000348/2012	Deferido	EGC1685
0000286/2012	Indeferido	ENM9608	0000349/2012	Deferido	DKO7459
0000287/2012	Indeferido	EVR5187	0000351/2012	Indeferido	DCQ6602
0000289/2012	Indeferido	DDN5768	0000352/2012	Indeferido	EYG9229
0000290/2012	Indeferido	EGC0065	0000353/2012	Indeferido	EYG9229
0000291/2012	Indeferido	EGC0065	0000354/2012	Deferido	BJJ3853
0000292/2012	Indeferido	EGC0065	0000355/2012	Deferido	DGL0761

ROBERT MAY NETO
SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO



Secretária Municipal de Mobilidade Urbana e Rural

Ato n.º 05 - Folha 02.
De 04 de Março de 2013.

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JUGAMENTO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS INFRAÇÕES.

O Superintendente de Trânsito, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Decreto Municipal 8994/13, e para atendimento da Lei Federal 9.503/97, do Código de Trânsito Brasileiro, informa:

Nº do Processo	Resultado	Placa	Nº do Processo	Resultado	Placa
0000293/2012	Indeferido	EGC0065	0000356/2012	Deferido	EGL1099
0000294/2012	Indeferido	DFJ7672	0000359/2012	Indeferido	DEX7382
0000295/2012	Indeferido	CXY7979	0000360/2012	Indeferido	BOF5567
0000296/2012	Indeferido	DX9658	0000361/2012	Deferido	DPW6473
0000297/2012	Indeferido	CWG2241	0000363/2012	Deferido	EPB5007
0000298/2012	Deferido	EVM7775	0000364/2012	Deferido	CKX1793
0000299/2012	Indeferido	DCG5767	0000365/2012	Deferido	CKX1793
0000300/2012	Indeferido	ERG4896	0000366/2012	Deferido	CKX1793
0000301/2012	Indeferido	AMR8059	0000367/2012	Indeferido	CKX1793
0000302/2012	Indeferido	AMR8059	0000368/2012	Deferido	CSZ1519
0000303/2012	Deferido	EO54581	0000372/2012	Deferido	BH8376
0000304/2012	Indeferido	EVM6587	0000373/2012	Deferido	EFQ5072
0000305/2012	Indeferido	DCN2212	0000374/2012	Deferido	DXO5765
0000306/2012	Deferido	AMG9851	0000375/2012	Indeferido	ESD6943
0000307/2012	Deferido	DNY3515	0000376/2012	Deferido	DME3105
0000308/2012	Indeferido	BMH8135	0000377/2012	Indeferido	JEW2354
0000309/2012	Indeferido	BMH8135	0000378/2012	Deferido	DMJ3352
0000310/2012	Indeferido	BMH8135	0000379/2012	Deferido	DGG0025
0000311/2012	Indeferido	CNQ7020	0000380/2012	Indeferido	DXY1736
0000312/2012	Deferido	CD24059	0000381/2012	Deferido	BNV6352
0000313/2012	Deferido	DFU7745	0000384/2012	Indeferido	FBC1424
0000314/2012	Deferido	CNQ8076	0000385/2012	Deferido	CQ04083
0000315/2012	Deferido	BZJ6133	0000387/2012	Deferido	DNM9679
0000316/2012	Deferido	DDY1226	0000388/2012	Deferido	ETD8432
0000317/2012	Deferido	DKP2184	0000390/2012	Indeferido	FEH7869
0000318/2012	Deferido	DKP2184	0000391/2012	Deferido	EVM7210
0000319/2012	Deferido	DXD4180	0000392/2012	Deferido	ERG5605
0000320/2012	Deferido	DXD4180	0000393/2012	Indeferido	CAQ7666

ROBERT MAY NETO
SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO



Secretária Municipal de Mobilidade Urbana e Rural

Ato n.º 06 - Folha 01.
De 11 de Março de 2013.

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JUGAMENTO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS INFRAÇÕES.

O Superintendente de Trânsito, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Decreto Municipal 8994/13, e para atendimento da Lei Federal 9.503/97, do Código de Trânsito Brasileiro, informa:

Nº do Processo	Resultado	Placa	Nº do Processo	Resultado	Placa
0000394/2012	Deferido	IAP7020	0000430/2012	Indeferido	ETD9504
0000395/2012	Indeferido	LPM0215	0000431/2012	Indeferido	ETD9504
0000396/2012	Indeferido	LPM0215	0000432/2012	Indeferido	ETD9504
0000397/2012	Deferido	EYL4379	0000433/2012	Indeferido	ETD9504
0000398/2012	Indeferido	EW31936	0000434/2012	Deferido	ETD9504
0000399/2012	Deferido	EBX8961	0000439/2012	Indeferido	EWM0908
0000400/2012	Indeferido	EWM1333	0000440/2012	Deferido	DJL0740
0000401/2012	Indeferido	EVM6687	0000441/2012	Deferido	EAW3573
0000402/2012	Deferido	CKG8646	0000001/2013	Deferido	ETS4512
0000403/2012	Deferido	DEY7424	0000002/2013	Indeferido	DZV2511
0000404/2012	Indeferido	ERG4478	0000003/2013	Deferido	ENH7659
0000405/2012	Indeferido	ERG4478	0000004/2013	Indeferido	ENH7659
0000406/2012	Indeferido	ERG4478	0000005/2013	Indeferido	AGT2979
0000415/2012	Indeferido	ETQ5998	0000006/2013	Indeferido	CGU1320
0000416/2012	Indeferido	ETQ5998	0000007/2013	Indeferido	ENC1756
0000417/2012	Deferido	DNH7922	0000008/2013	Indeferido	ENC1756
0000418/2012	Indeferido	DXZ0757	0000009/2013	Indeferido	DAS1178
0000419/2012	Indeferido	BOV0757	0000010/2013	Indeferido	BEV3312
0000420/2012	Deferido	DDN1053	0000011/2013	Indeferido	BOW7931
0000421/2012	Indeferido	DRF8354	0000012/2013	Indeferido	BOW7931
0000422/2012	Deferido	DRF8354	0000013/2013	Indeferido	BU07441
0000423/2012	Indeferido	CKG7534	0000014/2013	Indeferido	EVM7806
0000424/2012	Deferido	HNW3865	0000019/2013	Indeferido	CLF8430
0000425/2012	Deferido	BID2310	0000020/2013	Indeferido	CLF8430
0000426/2012	Indeferido	ETD9504	0000021/2013	Indeferido	CLF8430
0000427/2012	Deferido	ETD9504	0000022/2013	Indeferido	CCV5004
0000428/2012	Indeferido	ETD9504	0000024/2013	Indeferido	EGL2505
0000429/2012	Indeferido	ETD9504	0000025/2013	Deferido	EGL2505

ROBERT MAY NETO
SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO



Secretária Municipal de Mobilidade Urbana e Rural

Ato n.º 08 - Folha 01.
De 24 de Março de 2013.

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JUGAMENTO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS INFRAÇÕES.

O Superintendente de Trânsito, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Decreto Municipal 8994/13, e para atendimento da Lei Federal 9.503/97, do Código de Trânsito Brasileiro, informa:

Numero do Processo	Resultado	Placa
0000074/2013	Indeferido	HEW7374
0000075/2013	Deferido	DSC3788
0000076/2013	Indeferido	EVM7951
0000077/2013	Deferido	FDI4465

ROBERT MAY NETO
SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO



Secretária Municipal de Mobilidade Urbana e Rural

Ato n.º 07 - Folha 01.
De 18 de Março de 2013.

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JUGAMENTO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS INFRAÇÕES.

O Superintendente de Trânsito, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Decreto Municipal 8994/13, e para atendimento da Lei Federal 9.503/97, do Código de Trânsito Brasileiro, informa:

Nº do Processo	Resultado	Placa	Nº do Processo	Resultado	Placa
0000026/2013	Indeferido	FBX9124	0000050/2013	Deferido	AUI4568
0000027/2013	Deferido	EVM6820	0000051/2013	Deferido	AUI3109
0000028/2013	Indeferido	DSH8308	0000052/2013	Deferido	AUQ5912
0000029/2013	Indeferido	DSH8308	0000053/2013	Indeferido	EVM8486
0000030/2013	Indeferido	ENH6120	0000054/2013	Indeferido	EVM8486
0000031/2013	Indeferido	ENH6120	0000055/2013	Deferido	AUH2641
0000032/2013	Indeferido	ENH6120	0000056/2013	Deferido	DKE8600
0000033/2013	Indeferido	ENH6120	0000057/2013	Deferido	DOF3670
0000034/2013	Deferido	DSO3935	0000058/2013	Indeferido	DBB5581
0000035/2013	Indeferido	EGM0100	0000059/2013	Deferido	CCG9959
0000036/2013	Indeferido	DJD3280	0000060/2013	Deferido	CXC2094
0000037/2013	Indeferido	EDO3773	0000061/2013	Indeferido	EVM7170
0000038/2013	Indeferido	FBX9971	0000062/2013	Deferido	EAW2578
0000039/2013	Indeferido	FBX9971	0000063/2013	Deferido	EVM7274
0000040/2013	Indeferido	FBX9971	0000064/2013	Deferido	ELH7479
0000041/2013	Indeferido	FBX9971	0000065/2013	Indeferido	EAV9997
0000042/2013	Indeferido	FBX9971	0000066/2013	Deferido	EAK3832
0000043/2013	Indeferido	ETX0948	0000067/2013	Deferido	ARZ2091
0000044/2013	Indeferido	DX9334	0000068/2013	Indeferido	ARY9511
0000045/2013	Indeferido	DX9334	0000069/2013	Indeferido	ARZ2091
0000046/2013	Indeferido	AUQ4739	0000070/2013	Deferido	CQB7842
0000047/2013	Deferido	AUI3109	0000071/2013	Indeferido	EWC1180
0000048/2013	Deferido	AUI3109	0000072/2013	Indeferido	CFE3463
0000049/2013	Deferido	AUQ4739	0000073/2013	Indeferido	EPR0854

ROBERT MAY NETO
SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO



Portarias, Leis e Decretos

DECRETO Nº 9004, DE 25 DE MARÇO DE 2013.

Altera o anexo único do Decreto Municipal Nº 8989/2013, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando que a decretação de suspensão dos trabalhos nas repartições públicas municipais, efetuada às vésperas dos respectivos dias considerados "pontos facultativos", poderia causar transtornos aos munícipes contribuintes;

Considerando que os dias intercalados entre "feriados", "pontos facultativos" e finais de semanas são considerados improdutivos, dada a interrupção da necessária continuidade do serviço público que ocorre entre os dias úteis da semana, bem como representam um fator de prejuízo econômico aos cofres públicos;

Considerando os elementos constantes do Protocolado - PMS nº 26.662/09.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado no anexo único do Decreto Municipal nº 8989/2013, que aprova o Calendário de Pontos Facultativos e Dias Ponte para o exercício de 2013, referente ao mês de março de 2013, conforme segue:

ANEXO ÚNICO

MÊS	FERIADO		PONTO FACULTATIVO		DIA PONTE
	DIA	EVENTO	DIA	EVENTO	
MARÇO	29 (6ª feira)	Paixão de Cristo	28 (5ª feira)	Endoenças	

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 25 de Março de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 25 de março de 2013, Publicado no Paço Municipal e no dia 28 de março de 2013 no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 9005, DE 26 DE MARÇO DE 2013.

Altera o Decreto 8991/13 e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado PMS nº 2421/13

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos do artigo 9º do Decreto Municipal nº 6976, de 20 de outubro de 2006, fica designado para exercer as atribuições de Pregoeiro além CAMILA FERREIRA AZEVEDO - RG 44.843.318-7, os servidores ROSELY MIDORI ITO - RG 10.948.185-9 e AMILTON HOFFMANN - RG 6.904.187, a partir desta data.

Art.2º - Ficam designados, para exercerem as atribuições de Equipe de Apoio de Pregão Presidencial, os seguintes servidores:

NOME	RG
Dolores Ferreira	16.575.929-X
Flávia Poliana Serafim Alves	47.169.453-8
Sônia Luzia Zanchetta Menuzzo	16.801.111-6
Alini Hoffmann	44.463.943-3
Marcio José da Silva Araújo	22.348.674-7
Gilvan Gomes Araújo	16.053.098-8
Rosana Maria Ferreira Gatti	18.834.485-8
Edmara Conceição da Pedra	22.854.970-X
Elaine Cristina Felix	26.326.540-7
Lygia Maria Souza Ramos Firmani	28.183.498-2

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 26 de Março 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 26 de Março de 2013 no Paço Municipal e, em 28 de Março de 2013 no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 9006, DE 26 DE MARÇO DE 2013.

Substitui Membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os demais elementos do Protocolado - PMS. Nº 26.060/2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica substituído no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, instituído pela Lei Municipal nº 4.301, de 20 de dezembro de 2006, nomeados pelo Decreto nº 8862/2012.

Parágrafo Único: O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, ora fica assim constituído com os seguintes membros;

MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL

I- Entidades que atendem o segmento Idoso
Titular: Lucinéia Franco Cazaroti - RG 18.263.991-5
Suplente: Kézia Gomes - RG 14.538.135/MG

II- Entidades que atendem o segmento Família
Titular: Helena Pereira Rosário - RG 9.853.090-2
Suplente: Antonio Luzine Clementino Diniz - RG 9.966.337-5

III- Entidades que atendem o segmento Crianças e Adolescentes
Titular: Breno Benedito Andrade Freire - RG 2.083.041
Suplente: Patrick Luiz dos Santos Souza - RG 34.691.095-X
Titular: Waléria Atiani Neres Teixeira - RG 24.525.830-9
Suplente: Érika Cristina Ribeiro - RG 32.692.541

IV- Entidades que atendem o segmento Pessoas com Deficiência
Titular: Silmara Zani - RG 25.951.125-0
Suplente: Daniele Blanes - RG 24.167.579-0

V- Associações de Moradores
Titular: Antonia Roseli Peres Rocha - RG 11.610.806
Suplente: Onaldo Gomes Crisanto - RG 21.552.491-3

VI- Profissionais da Área Social
Titular: Cíntia Aparecida Cruz - RG 24.168.590-4
Suplente: Patrícia Cristina Pereira - RG 23.677.096-2

DECRETO Nº 9006/13
FOLHA Nº 02

VII- Trabalhadores da Área de Assistência Social
Titular: Neiva Cardoso Rodrigues - RG 29.339.893-8
Suplente: Érica Gomes da Costa - RG 28.022.401-1

VIII- Usuários de Programas, Projetos, Serviços e Benefícios de Assistência Social
Titular: Valquécia dos Santos Beltrão - RG 53.252.227-8
Suplente: Cristiane Rodrigues Silva - RG 24.766.844-8

Titular: Ana Clara de Matos Silva - RG 39.197.038-0
Suplente: Valdilene Maria Costa - RG 42.495.961-6

Titular: Thatiany de Campos Costa - RG 42.967.799-6
Suplente: Maria das Graças Salvador da Silva - RG 37.857.528-4

Titular: Elis Regina Pereira da Silva – RG 47.655.857-8
Suplente: Maria Neide Costa Santos – RG 39.447.570-7

IX- Profissionais da Área de Psicologia
Titular: Adriana Gonçalves da Cruz – RG 40.819.798
Suplente: Lucilene Cruz da Silva – RG 17.245.063-9

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO

I- Fundo Social de Solidariedade
Titular: Jane Cristina Augusto Prossillo – RG 11.666.270-0
Suplente: Lucynethe Rodrigues da Silva – RG 16.333.711-5

II- Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã
Titular: João Moreira Nunes da Silva – RG. 10.609.102-5
Suplente: Jeany Lemos Gonçalves Rodrigues – RG 17.942.165-7

III- Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Cássia Fabiana Pereira – RG 32.762.889-3
Suplente: Vandelice Moreira da Silva – RG 28.044.350-X

IV- Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social
Titular: Cibele Sanches – RG 22.208.901-5
Suplente: Sany Robert Aljschbirs – RG 25.660.532-4
Titular: Gustavo Henrique Carretero – RG 35.837.637-3
Suplente: Anderson Roberto Trindade – RG 29.175.297-4

Titular: Juliana de Oliveira Pilon – RG 26.872.671-1
Suplente: Érica Maymi Watanabe – RG 44.096.244-4

Titular: Alessandra Vidal F. Cosme de Oliveira – RG 25.380.711-6
Suplente: Kelly Jackeline Silva dos Santos – RG 56.136.011-X

Titular: Andrea Christine Pedro de Mattos – RG 21.405.932-7
i. Suplente: Mariana de Oliveira Alborguete – RG 34.691.073-0

V- Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Titular: Kelly Karina Dozzi Tezza Américo da Silva – RG 21.407.377-4
Suplente: Carlos Alberto dos Santos – RG 19.893.393

DECRETO Nº 9006/13
FOLHA Nº 03

VI- Secretaria Municipal de Educação
Titular: Rosemeire Lucimar de Nadai – RG 15.428.684-9
Suplente: Sandra Barrichelo – RG. 35.159.339-1

VII - Secretaria Municipal de Habitação
Titular: Juliana Mara Simões Parada – RG 5.412.603
Suplente: Michelle Costa Correa Leite Pesse – RG 25.032.661-9

VII- Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento
Titular: Thiago Donizete Mendanha – RG 33.872.572-6
Suplente: Aline Aparecida Alves – RG 44.462.986-5

VIII - Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego, Geração de Renda e Desenvolvimento Econômico
Titular: Valério Robson Veras – RG 54.917.569-6
Suplente: Mauricio Rocha – RG 20.670.954-7

Art. 3º - Os serviços prestados pelos membros do Conselho serão gratuitos e considerados relevantes para o Município.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 26 de Março de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 26 de Março de 2013, no Paço Municipal e, em 28 de março de 2013 no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 9007, DE 26 DE MARÇO DE 2013.

Substitui membros do Conselho Municipal Antidrogas - COMAD de Sumaré. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a reestruturação do COMAD de Sumaré, através da Lei Municipal de nº 5049 de 01 de Setembro de 2010;

Considerando os demais elementos do Protocolado - PMS Nº 11.445/2001.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam substituídos, no Conselho Municipal Antidrogas - COMAD de Sumaré, criada pela Lei Municipal nº 3602, de 05 de setembro de 2001 e reestruturado através da Lei Municipal nº 5049, de 01 de setembro de 2010, os seguintes membros representantes, ora fica assim constituído:

- I. Prefeito Municipal
Titular: Ronaldo Pontes Furtado – RG 7.988.055
Suplente: Dércio Rodrigues da Silva – RG 10.177.520-8
- II. Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil
Titular: Luiz Carlos Piazzentim – RG 2657108
Suplente: Walmir Henrique Pedro de Alcantara – RG 21.346.052-X
- III. Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Luciana Ap. de Medeiros Pinheiro – RG 22.294.280-7
Suplente: Roseli Mello – RG 15.852.239
- IV. Secretaria Municipal de Educação
Titular: Claudia de Paula Assis – RG 18.168.408-1
Suplente: Marcio José da Silva Araujo – RG 22.348.674
- V. Procuradoria Geral do Município
Titular: Cláudio Angélico Camargo – RG 8.322.761
Suplente: Débora Regina Soraes – RG 41.212.831-7
- VI. Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Titular: Alvaro Prospero Neto – RG 4.395.103-X
Suplente: José Marcelo Hernandez Baniza – RG 12.310.854-8
- VII. Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã
Titular: João Moreira Nunes da Silva – RG.
Suplente: Jeany Lemos Gonçalves Rodrigues – RG 17.942.165-7
- VIII. FUNSOL – Fundo Social de Solidariedade
Titular: Sany Robert Alcschbirs – RG 25.660.532-4
Suplente: Simone Silva – RG 32.694.590
- IX. CALUZ – Caminhos de Luz
Titular: Lucinéia Franco Cazaroti – RG 18.263.991-5
Suplente: Gilberto Pedro Cazaroti – RG 11.084.892-5

DECRETO Nº 9007/2013
FOLHA Nº 02

- CLUBES DE SERVIÇOS - ROTARY CLUBE DE SUMARÉ NORTE
Titular: Jairo Gudzowskyj Brandão – RG 17.055.459-4
Suplente: José Roberto dos Santos – RG 7.404.959-8
- COMDICAS – Conselho Municipal da Criança e do Adolescente
Titular: Sueli Aparecida da Silva Chiarinelli – RG 17.375.234
Suplente: Maria de Lourdes Carvalho da Silva – RG 9.295.278
- SOCIEDADE RELIGIOSA
Titular: Padre Jonas Barbosa da Silva – RG 27.895.889-8
Titular: Pastor Cristiano André Domingues – RG 26.643.430-7
Suplente: Padre Carlos Donizeti da Silva – RG 22.366.805
Suplente: Pastor Pedro Augusto Gomes – RG 23.680.219-7

Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão gratuitos e considerados relevantes para o Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 26 de Março de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 26 de Março de 2013, no Paço Municipal e, em 28 de março de 2013 no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 9008, DE 19 DE MARÇO DE 2013.

Substitui membros para a composição do Conselho Municipal de Turismo e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDA CARRARA, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.179, de 25 de maio de 2006;
Considerando os demais elementos do Protocolado - PMS nº 15.727/95;

D E C R E T A :

Art. 1º - Substitui membros, para compor o Conselho Municipal de Turismo, instituído pela Lei Municipal nº 4.179, de 25 de maio de 2006, e de acordo com o seu Capítulo III, que ora fica assim constituído:

MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL

TITULAR

- | | |
|--|-------------------|
| 1) Alaerte Menuzzo | - RG 4.406.643 |
| 2) Maria Aparecida Renovatto de Oliveira | - RG 24.525.987-9 |
| 3) Lucinda de Fátima Santo Beca | - RG 54.567.368-9 |
| 4) Irene Azarias de Souza Ferraretto | - RG 18.074.002-7 |
| 5) Alexandre Sleiman khouri | - RG 6.164.992 |

SUPLENTE

- | | |
|---|-------------------|
| 1) Patrícia Lee Vaughan | - RG 19.272.791-6 |
| 2) Renato Saes Melhado | - RG 29.011.114-6 |
| 3) Ana Maria de Arruda Frejuello Limoli | - RG 3.178.671-6 |
| 4) Levy Anderson Alves Correa | - RG 30.422.918-0 |
| 5) Juliana Paiola | - RG 26.300.826-5 |

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

- | | |
|---|-------------------|
| Titular - Wesley da Silva de oliveira | - RG 30.293.201-X |
| Suplente - Wellington Correia de Oliveira | - RG 32.824.560-4 |

Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã

- | | |
|--------------------------------------|--------------------|
| Titular: João Moreira Nunes da Silva | - RG. 10.609.102-5 |
| Suplente: Adriana Puche Capeletto | - RG 30. 173.958-4 |

Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social

- | | |
|--|-------------------|
| Titular - Manuela Barijan Rodrigues | - RG 44.463.508-7 |
| Suplente - Benedita de Fátima Machado Hoffenmann | - RG 15.665.855-0 |

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural

- | | |
|--|-------------------|
| Titular - Luís Gustavo Gigo | - RG 14.287.861-3 |
| Suplente - Marcela Gessiane Oliveira Chaves da Silva | - RG 28.380.634-5 |

DECRETO Nº 9008/13
FOLHA Nº 02

Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego, Geração de Renda e Desenvolvimento Econômico

- | | |
|--|-------------------|
| Titular - Ana Paula Nischida | - RG 32.692.386-X |
| Suplente - Carla Cristina Custódio Martins | - RG 18.917.345-2 |

Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros do Conselho serão gratuitos e considerados relevantes para o Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 26 de Março de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 26 de Março de 2013, no Paço Municipal e, em 28 de março de 2013 no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 9009, DE 26 DE MARÇO DE 2013.

Substitui e nomeia membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sumaré - COMDICAS. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré e,

Considerando os demais elementos do Protocolado - PMS Nº 20.822/10.

D E C R E T A :

Art. 1º - Substitui e nomeia membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sumaré, criado pela Lei Municipal nº 2.345, de 17 de setembro de 1991 e alterada pelas Leis Municipais nº 2.574/1993; nº 3.369/1999 e nº 5.097, de 21 de outubro de 2010, para a gestão 2013/2014, os seguintes membros, que ora fica assim constituída:

I - MEMBROS REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL

- Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã
Titular: João Moreira Nunes da Silva - RG 10.609.102-5
Suplente: Adriana Puche Capeletto - RG. 30.173.958-4
- Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social
Titular: Christian Shiguero Sasaki - RG. 22.888.285-0
Suplente: Patrícia Rodrigues da Silva Ceschi - RG 45.501.051-1
- Secretaria Municipal de Educação
Titular: Diego Henrique Ferreira de Moraes - RG. 40.470.527 - SSP/SP
Suplente: Marcio José da Silva Araújo - RG. 22.348.674 - SSP/SP
- Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Joana Pontes Langhi - RG 29.462.387-5
Suplente: Breno Volpiani Bossi - RG. 32.413.549-X
- Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Titular: José Gilberto Doimo - RG. 9209831-9
Suplente: Carlos Alberto dos Santos - RG. 19.893.393
- Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento
Titular: Eric Lopes Mesquita - RG 18.329.004
Suplente: Thiago Donizete Mendanha - RG 33.872.572
- Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil
Titular: Jair Ramos - RG 18.834.286
Suplente: Sylvania Luiz das Neves Reis - RG 36.153.441-3

DECRETO Nº 9009/13
FOLHA Nº 02

II - MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL

- TITULARES:**
- Sociedade Humana Despertar:
Terezinha Ongaro Monteiro de Barros - RG 6.082.476-1
 - Centro de Convivência infantil "Criança Feliz"
Nathalia Piccinalli Zague - RG 44.085.982-7
 - Grupo Nisfran
Alessandro Geraldo Viola - RG 26.488.133-3
 - Centro de Apoio Recanto Renascer
Cássia Maria Peres - RG 22.155.162-1

5. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
Sueli Aparecida da Silva Chiarinelli – RG 17.375.234
6. Instituto de Promoção do Menor de Sumaré
Nilce Cecília Balan – RG. 19.123.594
7. Associação Recanto Tia Cecília
Creuza Maria Romero Rondini – RG 12.436.835-9

SUPLENTE:

1. Centro Educacional Rebouças
José Dantas Silva – RG 11.610.312-7
2. Instituto Bem Querer para Sustentabilidade Comunitária
Roseli Matheus – RG 9.207.419-4
3. Associação Esportiva e Social Unidos da Vila
Mary Ros de Sousa Domingos – RG 33.871.942-8
4. Comunidade terapêutica Sol
Marcelo José de Barros – RG 17.987.875-X
5. Associação Pestalozzi
Selma Mafra Lemos Mangueira – RG 17.040.630-1
6. Instituto de Promoção do Menor de Sumaré
Ângela Aparecida Miranda – RG. 24.223.974-2
7. Instituto Educacional e Assistencial Pio XII
Ivone Furtado Casagrande – RG 25.958.067-3

DECRETO Nº 9009/13
FOLHA Nº 03

Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros do Conselho serão gratuitos e considerados relevantes para o Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 8846, de 23 de Julho de 2012.

Município de Sumaré, 26 de Março de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 26 de março de 2013 no Paço Municipal, e no dia 28 de março de 2013 no Semanário Oficial do Município – PMS Nº 20.822/10.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 9010, DE 26 DE MARÇO DE 2013.

Substitui membros para a composição do Conselho Municipal de Cultura e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.219, de 22/08/2006;

Considerando os demais elementos do Protocolado - PMS Nº 15.655/05;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados, para comporem o Conselho Municipal de Cultura, instituído pela Lei Municipal nº 4.219, de 22 de agosto de 2006, de acordo com o artigo 13, os seguintes membros:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Daniel Augusto Gonçalves Teixeira – RG 46.671.269-8
Suplente: Marcio da Silva Luiz – RG MG 9.089.451

Titular: Lislei Ariane Merello – RG 38.338.883-1
Suplente: Robther Rocha Aguilera – RG 49.144.873-7

Titular: Renan Lesli Gomes – RG 43.527.237-8
Suplente: Wagner Modesto de Castro – RG 20.623.198-2

Titular: Adilson José de Marchi Filho – RG 23.154.243-4
Suplente: Rogério Soares Ferreira – RG 22.852.691-7

Titular: David Oliveira Cunha – RG 39.447.473-9
Suplente: Rodrigo Soares da Silva – RG 46.276.405-9

Titular: José Geraldo Pires de Almeida – RG 16.572.448
Suplente: Gislaine Lourenço da Silva – RG 27.894.809-1

Titular: Talita Marques Monção – RG 48.450.445-9
Suplente: Marcos os Santos Coelho – RG 23.075.330-9

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer
Titular – Anésio Lanati Junior – RG 7.562.824-7
Suplente – Wellington Correia de Oliveira – RG. 32.824.560-4

Secretaria Municipal de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente
Titular – Bruna Toscano Cardoso – RG 42.525.858-0
Suplente – Mariluci Marques Antonio – RG 7.435.908

Secretaria Municipal de Educação
Titular – Débora Aparecida Lourenço da Cunha – RG. 18.074.101
Suplente – Rosemeire Lucimar de Nadai – RG 15.428.694-9

DECRETO Nº 9010/2013
FOLHA Nº 02

Secretaria Municipal de Trabalho, Geração de Renda e Desenvolvimento Econômico.
Titular – Fernando Lopes Monteacutti – RG 23.031.553
Suplente – Valério Robson Veras – RG 54.917.569-6

FUNSSOL - Fundo Social de Solidariedade
Titular – Patrícia Pavan Martinelli – RG 43.956.112-7
Suplente – Luciane de Nadai Camargo – RG 45.020.499

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Titular – Sônia Regina Guerra Martinez – RG 9. 246.809-3
Suplente – Paulo Sergio Correa da Silva Junior – RG 52.419.118-9

Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social
Titular – Benedita de Fátima Machado Hofenmann – RG. 15.665.855-0
Suplente – Manuela Barijan Rodrigues – RG 44.463.508-7

Parágrafo Único: Fica nomeado como Coordenador da Primeira Reunião Plenária de Instalação e Eleição o membro Anésio Lanati Junior, portador do RG 7.562.824-7, conforme § 5º do artigo 13 da Lei Municipal nº 4.219/06.

Art. 2º - Os membros ora nomeados, logo na 1ª Reunião Plenária, deverão eleger, dentre eles, o seu Presidente e sua Coordenação Executiva, e elaborar, no prazo de 90 (noventa) dias contados da Reunião, o seu Regimento Interno.

Art. 3º - Os serviços prestados pelos membros do Conselho serão gratuitos e considerados relevantes para o Município.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 26 de Março de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 26 de março de 2013 no Paço Municipal, e no dia 28 de março de 2013 no Semanário Oficial do Município – PMS Nº 20.822/10.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 9011, DE 26 DE MARÇO DE 2013.

Nomeia membros par o Conselho Municipal de Habitação e

dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.545/07, alterada pela Lei Municipal nº 5.172/11;

Considerando os elementos constantes do Protocolado PMS. Nº 13.033/07;

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Habitação os seguintes membros:

I - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Titular - Elza de Fátima Luiz Barros - RG 14.288.987-8
 Suplente - Iraci da Costa Silva - RG 02.057.399-54 BA
 Titular - Domingas Maria da Silva - RG 23.775.311-X
 Suplente - Azenate Alves da Assunção - RG 35.501.532-8
 Titular - Edson Rocha Peres - RG 18.218.885-1
 Suplente - Eva Santos Carvalho - RG 38.978.039-X
 Titular - Creuza Maria de Jesus - RG 10.731.789-8
 Suplente - Terezinha Pereira Vinhal - RG 21.566.79 GO
 Titular - Ivoni Gomes Vieira - RG 21.260 MG
 Suplente - Alessandro Rodrigues - RG 29.686.860
 Titular - Sandra Rodrigues dos Santos - RG 32.866.804-7
 Suplente - Nelci Alves de Almeida - RG 22.171.516-2 MG
 Titular - Terezinha de Jesus Pereira Lima - RG 3.063.610 MG
 Suplente - Edjaine Cristina Andrade - RG 25.854.645-1
 Titular - Aparecido Higino - RG 8.321.671-6
 Suplente - Mitsue Kajiya - RG 4.143.442
 Titular - Laurinda Barbosa Fagundes - RG 6.717.786-4
 Suplente - Conceição Lombardi - RG 21009734-2
 Titular - Valentim dos Santos Falcão - RG 5.129.310
 Suplente - Fernando Rodrigues Neto - RG 15.929.491-5
 Titular - Aparecido Quintino da Silva - RG 13.995.566
 Suplente - Gilcélio Lins de Sousa - RG 39.330.735-9
 Titular - José Carlos Bernardino - RG 7.702.208
 Suplente - Laércio Vieira do Prado - RG 52.213.185-2

DECRETO Nº 9011/2013
 FOLHA Nº 02

II - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Titular - Carine Dopekeviciuz Schiavoni - RG 43.949.380-8
 Suplente - Carlos Hiroshi Shimabukuro - RG 19.314.396-3

Titular - Juliana Mara Simões Parada - RG 5.412.603
 Suplente - Carolina Baracat do Nascimento Lazinho - RG 27.085.651-1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL

Titular - Josué Fernandes Santos - RG 15.427.075-1
 Suplente - Paulo Roberto Serra - RG 17.762-459

Secretaria Municipal de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente

Titular - Emílio Seigui Kobayashi - RG 26.860.723-0
 Suplente - Ana Carolina Cunha Norte - RG 43.608.022-9

Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego, Geração de Renda e Desenvolvimento Econômico

Titular - Alexandra de Oliveira Melo - RG 24.422.777
 Suplente - Leandro Secci Naves - RG 45.146.479

Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão Estratégica

Titular - Rogério Rosa Guelere - RG 28.204.712-8
 Suplente - José Carlos Alves - RG 9.387.234-3

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural

Titular - Guiomar Ap. Faria - RG 50.562.560-X
 Suplente - Luiz Gustavo Gigo - RG 14.287.861-3

Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social

Titular - Sandra Regina Soares - RG 20.583.075
 Suplente - Michelli Costa Correa Leite Pesse - RG 25.032.661-9

Secretaria Municipal de Obras

Titular - Sebastião Coelho filho - RG 9.448.321
 Suplente - Cícero Tadeu Estevam de Moraes - RG 11.664.591-X

Secretaria Municipal de Educação

Titular - Rita Cássia Verguete Siqueira - RG 17.570.239-1
 Suplente - Lilian Silva Gegê - RG 24.194.475-2

Secretaria Municipal de Saúde

Titular - Maycon Welliton da Silva Sousa - RG 46.219.024-9
 Suplente - Roberta Fernanda Petoilho - RG 33.070.155-1

DECRETO Nº 9011/2013
 FOLHA Nº 03

Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã

Titular: João Moreira Nunes da Silva - RG. 10.609.102-5
 Suplente: Jeany Lemos Gonçalves Rodrigues - RG 17.942.165-7

Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros do Conselho serão gratuitos e considerados relevantes para o Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 26 de março de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
 PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 26 de Março de 2013, no Paço Municipal e, em 28 de março de 2013 no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 9012, DE 26 DE MARÇO DE 2013.

Substitui membro para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Juventude e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 4222, de 29 de agosto de 2006 que Dispõe sobre as Políticas Municipais dos Direitos da Juventude;

Considerando os elementos constantes do protocolado PMS nº 1424/2006.

D E C R E T A :

Artigo 1º - Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Juventude, instituído pela Lei Municipal nº 4.222, de 08 de março de 2006, e de acordo com o seu artigo 15, os seguintes membros:

I - MEMBROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

SEGMENTO RELIGIOSO

Titulares: Cássio Magno de Oliveira Silva - RG. 35.553.521 -X.
 Allan Gustavo de Souza - RG. 44.867.301-0.

Suplentes: Regiane Rodrigues de Almeida - RG. 47.150.941-3.
 Tânia Regina Leal - RG. 42.538.280-1.

SEGMENTO ESTUDANTIL:

Titulares: Enio Lopes Magalhães dos Santos - RG. 42.772.133-7.
 Willian Santana - RG. 41.423.684-1.

Suplentes: Catia da Silva Coelho - RG 34.690.858-9.
 Fabio Gutierrez dos Santos - RG. 48.461.827-1.

SEGMENTO ESPORTIVO

Titular: Diego Moura Bezerra - RG. 40.300.745-8.
 Suplente: Bruno Bonani Munhoz - RG 44.463.120-3.

SEGMENTO CULTURAL ARTÍSTICO

Titulares: Talita Marques Monção - RG. 48.450.445-9.
Caroline Zieglitz dos Santos - RG. 47.366.293-0.

Suplentes: Thiago Alves de Lima - RG 46.219.378-0.
Mayara Karla Araújo - RG. 48.860.597-0.

SEGMENTO ENTIDADES JUVENIS

Titular: Danieli de Sousa - RG. 40.236.004-7.
Suplente: Gabriel Bertochi dos Santos - RG. 13.034.570-91 BA

SEGMENTO USUÁRIO DE PROGRAMAS E PROJETOS PÚBLICOS

Titulares: Patrícia Viviane de Oliveira - RG. 46.197.482-4;
Rogerio Rodrigo de Carvalho - RG.43.380.858-5

Suplentes: Márcia da Silva Alves - RG 42.318.488-X;
Mariana Crepaldi Avanzi - RG 45.823.417-5.

DECRETO Nº 9012/2013
FOLHA Nº 02

II – MEMBROS REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA, PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

Titular: Thais Oliveira do Carmo – RG. 10.245.608-MG
Suplente: Mariluce Marques Antonio - RG. 7.435.908 MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREGO, TRABALHO, GERAÇÃO DE RENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Titular: Alfredo Albuquerque Mangueira - RG. 3.580.031-8
Suplente: Benedito José Silvestrin - RG. 7.708.234

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

Titular: Paulo Sergio Correa da Silva Junior – RG 52.419.118-9
Suplente: Sonia Regina Guerra Martinez – RG. 9.246.809-3

CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO.

Titular: Dércio Rodrigues da Silva – RG 10.177.520-8
Suplente: Silvana Cristina de Paula - RG 17.088.688

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL.

Titular: Paulo Roberto Serra – RG 17.762.459
Suplente: Walmir Henrique Pedro de Alcântara – RG 21.346.052-X

SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Titular: Gustavo Henrique Carretero - RG. 35.837.637-3
Suplente: Áurea Cristina Bastos da Costa Pereira - RG. 27.016.562-9

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Titular: Wesley da Silva de Oliveira - RG. 30.293.201-X
Suplente: Fabiana de Fátima dos Santos Gomes - RG. 29.844.506-2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Titular: Maria Helena Ramos de Jesus - RG. 6.510.487-0
Suplente: Sandra Barriquelo - RG. 35.159.339-1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Titular: Glaucia Tereza Pazin do Nascimento – RG 18.826.554- 5
Suplente: Vandelice Moreira da Silva – RG 28.044.350-X

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ.

Titular: João Moreira Nunes da Silva – RG. 10.609.102-5
Suplente: Adriana Puche Capeletto – RG 30.173.958-4

DECRETO Nº 9012/2013
FOLHA Nº 03

Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros do Conselho serão gratuitos e considerados de relevância para o Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 26 de Março de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 26 de março de 2013 no Paço Municipal, e no dia 28 de março de 2013 no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 9013, DE 26 DE MARÇO DE 2013.

Substituí membros do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência- CONDEF. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os demais elementos dos Protocolados PMS nº 16.880/05;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam substituídos no Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência - CONDEF, instituído pela Lei Municipal nº 4163, de 04 de maio de 2006, e de acordo com seu art. 64, para o Biênio 2012/2013, nomeados pelo Decreto nº 8694, de 06 de fevereiro de 2012, ora fica assim constituído:

I – MEMBROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

TITULARES:

- Flavio Luiz Bevevino – RG 22.232.577-X
- Hilda da Silva Evaristo – RG 19.498.120-4
- João Roberto Florentino Pereira – RG 18.168.339-8
- Joseli da Silva Russo – RG 10.457.248-6
- Sueli Silva Lima – RG 23.592.044-7
- Terezinha Geraldo dos Santos – RG 8.718.715-2

SUPLENTE:

- Elane Cristina Soares da Silva – RG 30.139.967-0
- Maria Benedita Piconi Magalhães – RG 16.336.099
- Maria Zulente Soares Saraiva – RG 18.756.967
- Natalina Aparecida Macedo Cazaroti – RG 15.421.255-6
- Odair Silva Santos – RG 23.074.454-0
- Rossi Marroni – RG 17.075.958

II – MEMBROS REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Saúde.

Titulares: Jair Freitas Abel – RG 18.673.982
Suplente: Edna Martins Agostinho – RG 20.449.587-8

Secretaria Municipal de Educação.

Titulares: Sandra Regina Gerke Lucas – RG 13.765.341-4
Suplente: Maria Helena Ramos de Jesus – RG 6.510.487-0

Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social.

Titulares: Cássia Regina Santa Maria Leal – RG 28.324.390
Suplente: Maria de Lurdes Noronha Serpa – RG 9.148.343-8

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural.

Titulares: Helena Felix de Oliveira – RG 32.395.771-7
Suplente: Paulo Antunes de França – RG 28.545.632-5

DECRETO Nº 9013/13
FOLHA Nº 02

Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego, Geração de Renda e Desenvolvimento Econômico.

Titulares: Alexandre Augusto Galgani – RG 22.783.339-9

Suplente: Alexandra de Oliveira Melo – RG 24.422.777

Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã.

Titular: João Moreira Nunes da Silva – RG. 10.609.102-5

Suplente: Jeany Lemos Gonçalves Rodrigues – RG 17.942.165-7

Art. 3º - Os serviços prestados pelos membros do Conselho serão gratuitos e considerados relevantes para o Município.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 26 de março de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 26 de Março de 2013, no Paço Municipal e, em 28 de março de 2013 no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 9014, DE 26 DE MARÇO DE 2013.

Substitui membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os demais elementos dos Protocolados PMS nº 13.162/07.

DECRETA:

Art. 1º - Fica substituído, no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, reorganizado pela Lei Municipal nº 4.449, de 21 de junho de 2007, nomeados pelo Decreto nº 8598, de 11 de outubro de 2011, ora fica assim constituído com os seguintes membros;

I – MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL

Região de Nova Veneza:

Titular: Irineu Mazutti – RG 9.858.742

Suplente: Patrícia Cristiane Alves Torres – RG 22.409.687-4

Região do Centro

Titular: Américo Faretto – RG 6.320.171-9

Suplente: Gisele Alves Esposito – RG 43.419.238-7

Região do Picerno

Titular: Hilda da Silva Evaristo – RG 19.498.120-4

Suplente: Leonildo Teodoro de Souza - RG 3.159.095-7

Região do Maria Antonia

Titular: Maria da Conceição Oliveira – RG 54.702.678-X

Suplente: Manoel José da Silva – RG 36.781.186-8

Região do Matão

Titular: Paulo Dias Guimarães – RG 13.206.192

Suplente: Quitéria Justina da Conceição – RG 34.692.261-6

Região da Área Cura

Titular: Nelsi Rodrigues da Conceição – RG 22.232.500-8

Suplente: Ivanira Rodrigues de Moura Colares – RG 14.598.241-5

II – MEMBROS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã

Titular: João Moreira Nunes da Silva – RG. 10.609.102-5

Suplente: Jeany Lemos Gonçalves Rodrigues – RG 17.942.165-7

Fundo Social de Solidariedade

Titular: Lucynethe Rodrigues da Silva – RG. 16.333.711-5

Suplente: Jane Cristina Augusto Prosillo – RG. 11.666.270-0

Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social

Titular: Simone Mariano Gheler – RG. 17.830.723

Suplente: Amanda Cristina da Cruz Santana- RG. 29.259.660-1

DECRETO Nº 9014/2013

FOLHA Nº 02

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Titular: Fabio Eliel Gomes – RG 40.715.898-4

Suplente: Anésio Lanati Junior – RG 7.562.824-7

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural

Titular: Helena Felix de Oliveira – RG 32.395-771-7

Suplente: Jane Cristina de Toledo Freitas – RG 26.301.168-9

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Roberta Fernanda Petoilho – RG 33.070.155-1

Suplente: Glaucia Tereza Pazin do Nascimento – RG 18.826.554-5

Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros do Conselho serão gratuitos e considerados relevantes para o Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 26 de março de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 26 de Março de 2013, no Paço Municipal e, em 28 de março de 2013 no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 9015, DE 26 DE MARÇO DE 2013.

Substitui membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes do Protocolado PMS nº 4.212/05.

DECRETA:

Art. 1º - Fica substituído no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, instituído pela Lei Municipal nº 4.130, de 08 de março de 2006, e nomeados pelo Decreto nº 8413, de 18 de março de 2011, o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, ora fica assim constituído:

MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL

Titulares:

1 - Francisca Ely Sousa Mota	RG 50.284.175-8
2 - Eva Gonçalves de Almeida	RG 8.630.010-6
3 - Márcia Eliane Paranhos	RG 30.964.854-3
4 - Donária de Fátima Ferreira	RG 4.127.067-5
5 - Neyre Barbosa Tonhela Almeida	RG MG-3.535.616
6 - Maria Inês Batista Dutra	RG 10.943.739-1

Suplentes:

1 - Maria Aparecida Nascimento	RG 29.633.078-4
2 - Almerinda Nascimento Leite	RG 3.452.602-X
3 - Andressa Carla do Nascimento Telles	RG 28.427.256-5
4 - Rosângela Paranhos	RG 28.513.401-2

5 - Maria de Oliveira Celestino RG 17.361.083
6 - Marilene Alves Pereira RG 53.228.684-4

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã
Titular: João Moreira Nunes da Silva – RG. 10.609.102-5
Suplente: Jeany Lemos Gonçalves Rodrigues – RG 17.942.165-7

Secretaria Municipal de Educação
Titular – Maricy das Graças Mobilon – RG 6.993.646-8
Suplente – Maria Aparecida Gonçalves Gomes – RG 8.350.819-3

Secretaria Municipal de Saúde
Titular - Grace Miriam Almeida Pfaffenbach – RG 18.027.416
Suplente - Vera Lucia Moreira Rodrigues – RG 27.383.890-8

Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social.
Titular – Vera Lucia Mative – RG. 36.006.227-1
Suplente – Donária de Fátima Ferreira – RG. 4.127.067-5

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.
Titular – Kelly Karina Dozzi Tezza Américo da Silva – RG 21.407.377-4
Suplente – Wesley da Silva de Oliveira – RG 30.293.201-X

Fundo Social de Solidariedade
Titular - Maria de Assis Santos Vanderlei - RG 11.846.795
Suplente – Esmeralda Cristiane Volgan Rossi – RG. 19.272.794-1

DECRETO Nº 9015/13
FOLHA Nº 02

Art. 3º - Os serviços prestados pelos membros do Conselho serão gratuitos e considerados relevantes para o Município.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 26 de março de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 26 de Março de 2013, no Paço Municipal e, em 28 de março de 2013 no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 9016, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

Substitui membros do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os demais elementos do Protocolado - PMS nº 03866/05;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica substituído, no Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, instituído pelo art. 42 da Lei Municipal nº 4514, de 06 de dezembro de 2007, ora fica assim constituído:

I – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL;

TITULARES:
Silvio Gonçalves da Silva - RG: 22.154.734-4

Jéssica de Almeida Jacinto - RG: 39.116.558-6
Marlene da Aparecida Santos Silva - RG: 14.284.007-5
Amauci Leite da Silva - RG: 19.552.097-X

Benedita Manoelina Vieira - RG: 17.375.003

SUPLENTE:

Eder João da Silva - RG: 32.306.332-9
Reginalda Aparecida de Souza - RG: 20.671.748-9
Ubiraci Rodrigues - RG: 24.294.601-X
João Evangelista Muniz Santos - RG: 36.568.519-7
Maria Aparecida Campos - RG: 13.940.524
Nildo Pinheiro de Oliveira - RG: 20.232.148-4

II – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social
Titular: Eva Gonçalves de Almeida – RG 8.630.010-6
Suplente: Emanuela Rosai Mendes – RG 34.920.756-2

Secretaria Municipal de Educação.
Titular: Maria Ap. Gonçalves Gomes – RG 8 350.819-3
Suplente: Débora Ap. Lourenço da Cunha – RG 18.074.101

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.
Titular: Wesley da Silva de Oliveira – RG 30.293.201-X
Suplente: Carlos Alberto dos Santos – RG 19.893-393

Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego, Geração de renda e Desenvolvimento Econômico
Titular: Mauricio Rocha – RG 20.670.954-7
Suplente: Antonio Cesar Francisco – RG 34.240.252-3

DECRETO Nº 9016/13
FOLHA Nº 02

Secretaria Municipal de Saúde.
Titular: Luciana Gama da Silva – RG 28.512.063-3
Suplente: Sara Andréia Francisco da Silva – RG 22.986.152-0

Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã.
Titular: João Moreira Nunes da Silva – RG. 10.609.102-5
Suplente: Adriana Puche Capeletto – RG 30.173.958-4

Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros do Conselho serão gratuitos e considerados de relevância para o Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 26 de março de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 26 de Março de 2013, no Paço Municipal e, em 28 de março de 2013 no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 9017, DE 26 DE MARÇO DE 2013.

Substitui membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei nº 4987, de 26 de maio de 2010 que dispõe sobre os Princípios, Diretrizes e Objetivas das Políticas Públicas Municipais de Segurança Alimentar e Nutricionais, e dá outras providências;

Considerando que a Lei 5146/11, alterou a Estrutura Administrativa, e ainda;

Considerando os elementos constantes do Protocolado - PMS nº 09421/2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica substituído, no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional instituído pela Lei Municipal nº 4987, de 26 de maio de 2010, nomeados pelo Decreto nº 8468, de 07 de abril de 2011, ora fica assim constituídos os seguintes membros:

Parágrafo Único: O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional,

MEMBROS TITULARES DA SOCIEDADE CIVIL

- 1 - Andréia Rocha Ivanoff, RG 29.317.955-4
- 2 - Edriely Ferreira Veríssimo da Silva, RG 49.628.370-4
- 3 - Elza de Fátima Luiz Barros, RG 14.288.987-8
- 4 - Luciana de Carvalho Vilasboas Almeida, RG 21.554.988-0
- 5 - Márcia Marlei de Oliveira, RG 13.264.591
- 6 - Maria José Alves Lopes Mattano, RG 22.412.689-1
- 7 - Osmar dos Santos Alves, RG 19.944.312-9

MEMBROS SUPLENTE DA SOCIEDADE CIVIL

- 1 - Ana Francisca dos Santos, RG 28.335.891-3
- 2 - Benigna Teixeira de Assis, RG 26.300.758-3
- 3 - Francisca Cicera de Paula, RG 52.420.021-X
- 4 - Márcia Silva Loureiro, RG 20.670.639-X
- 5 - Thais Mary Costa Buzutti, RG 43.464.602-7
- 6 - Valdilene Maria Costa, RG 42.495.961-6
- 7 - Terezinha Maria da Conceição, RG 11.972.344

DECRETO Nº 9017/13
FOLHA Nº 02

MEMBROS REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

I. Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã:
Titular: João Moreira Nunes da Silva - RG. 10.609.102-5
Suplente: Jeany Lemos Gonçalves Rodrigues - RG 17.942.165-7

II. Secretaria Municipal de Inclusão e Assistencial Social:
Titular - Raquel Esteves Mota da Silva - RG
Suplente - Ana Paula Queiroz Rossini - RG

Titular - Renato de Souza Barbetti - RG
Suplente - Eliana Passos - RG

III. Secretaria Municipal de Saúde:
Titular - Alessandra Canuto Dalmazzo, RG 20.945.759-4
Suplente - Fernanda Purcino Ramos, RG 29.728.579-8

IV. Secretaria Municipal de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente:
Titular - Luis Carlos da Costa - RG 22.324.390
Suplente - Elisângela Lima de Castro - RG 28.203.386-5

V. Secretaria Municipal de Educação:
Titular - Elaine Cristina Pompeo Aredes - RG 25.001.760-X
Suplente - Diego Henrique Ferreira de Moraes - RG 40.470.527

VI. Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego, Geração de Renda e Desenvolvimento Econômico:
Titular - Valdir de Jesus Belintani - RG 20.232.064-9
Suplente - Benedito José Silvestrin - RG 7.708.234-5

Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros do Conselho serão gratuitos e considerados relevantes para o Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 26 de março de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 26 de Março de 2013, no Paço Municipal e, em 28 de março de 2013 no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 9018, DE 26 DWE MARÇO DE 2013.

Substitui membros do Conselho Municipal de Mobilidade Urbana e Rural. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.268, de 08 de novembro de 2006;
Considerando os eleitos na 4ª Conferência Municipal de Mobilidade Urbana e Rural;
Considerando o Decreto nº 8597, de 10 de outubro de 2011;
Considerando as substituições dos membros do Poder Público;
Considerando os demais elementos do Protocolado - PMS nº 3517/06.

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam substituídos no Conselho Municipal de Mobilidade Urbana e Rural, instituído pela Lei Municipal nº 4.268, de 08 de novembro de 2006, os seguintes membros:

MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL

Titulares

- | | |
|-------------------------------------|-------------------|
| I. - Silvana Cristina de Paula | - RG 17.088.688 |
| II. - Edson Jorge | - RG 22.324.626-8 |
| III. - Carlos Pereira Gomes | - RG 13.581.326-8 |
| IV. - Carlos Roberto da Silva Bueno | - RG 21.493.718 |
| V. - Antonio Carlos dos Santos | - RG 11.666.203 |
| VI. - José Carlos Ferreira | - RG 9.554.158-5 |

Suplentes

- | | |
|--------------------------------------|-------------------|
| I. - Luciano Alves de Oliveira | - RG 24.294.591 |
| II. - Luciano Massao Saito | - RG 4.743.948-8 |
| III. - Valentin dos Santos Falcão | - RG 5.129.310-9 |
| IV. - Fernando Rodrigues Neto | - RG 15.929.491-5 |
| V. - Josyemara de Souza Coradel | - RG 32.223.821-3 |
| VI. - Antônia de Jesus Bispo Pereira | - RG 28.184.707-1 |

MEMBROS DO PODER PÚBLICO

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural

- | | |
|---|-------------------|
| Titular - João Batista Costa Lino | - RG 9.594.900-8 |
| Titular - Paulo Floriano Pereira | - RG 14.280.906-8 |
| Suplente - José Carlos Ferreira | - RG 9.554.158-5 |
| Suplente - Jane Cristina Toledo Freitas | - RG 26.301.168-9 |

Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão Estratégica

- | | |
|--------------------------------|-------------------|
| Titular - Rogério Rosa Guerele | - RG 28.204.712-8 |
| Suplente - José Carlos Alves | - RG 9.387.234-3 |

DECRETO Nº 9018/2013
FOLHA Nº 02

Secretaria Municipal de Obras

- | | |
|---|-------------------|
| Titular - Sebastião Coelho Filho | - RG 9.448.321 |
| Suplente - Cícero Tadeu Estevam de Moraes | - RG 11.664.591-X |

Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã

- | | |
|---|--------------------|
| Titular: João Moreira Nunes da Silva | - RG. 10.609.102-5 |
| Suplente: Jeany Lemos Gonçalves Rodrigues | - RG 17.942.165-7 |

Secretaria Municipal de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente

- | | |
|---|-------------------|
| Titular - Marcio Rogério Calamari de Campos | - RG 19.707.956-8 |
| Suplente - Alex Vasconcelos de Souza | - RG 40.059.406-7 |

Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros do Conselho serão gratuitos e considerados relevantes para o Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 26 de março de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 26 de Março de 2013, no Paço Municipal e, em 28 de março de 2013 no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

LEI Nº 5473, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

Prorroga prazo do Art. 3º da Lei Municipal nº 5465, de 16 de janeiro de 2013, alterada pela Lei Municipal nº 5466, de 27 de fevereiro de 2013.-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo instituído pelo artigo 3º da Lei nº 5465, de 16 de janeiro de 2013, alterada pela Lei Municipal nº 5466, de 27 de fevereiro de 2013, por mais trinta dias, ou seja, até o dia 26 de abril de 2013.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 27 de março de 2013

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 28 de março de 2013, PMS nº 0201/13.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SMGPC

DECRETO Nº 9020 DE 27 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre a nomeação de membros para compor a Comissão de Apoio Estratégico para a Gestão da Saúde.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos do Protocolado - PMS. nº 10385/13.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Nomeada a Comissão de Apoio Estratégico para a Gestão da Saúde, tendo por objetivo a análise das modernas formas de gestão, das parcerias e das necessidades de desenvolvimento de recursos humanos na área de saúde, sendo nomeados, para compô-la, os seguintes membros:

I – Representantes da Prefeitura Municipal de Sumaré:
Tânia Regina Gasparini Botelho Pupo – RG. 6.054.607-4;
João Alberghini Sobrinho – RG. 8.232.617-4;
Alexandre Augusto de Moraes Sampaio Silva – RG. 12.438.939-9;
Fauzia Abou Abbas Raiza – RG. 15.891.266-4;
Neuza Ferreira Silva – RG. 7.191.392-0.

II – Representantes da UNICAMP:
Carmem Cecília de Campos Lavras – RG. 5.798.612;
Maria Teresa Dallas Fontana Pinto Moreira Porto – RG. 13.589.767-1;
Domenico Feliciello – RG. 5.723.893-5;
Maria José Comparini Nogueira de Sá – RG. 6.382.376-7.

III – Representantes da DRS-7:

Márcia Bevilacqua – RG. 7.615.638-2;
Carla de Brito Fortuna – RG. 15.173.193-7;
Zilda Barbosa – RG. 9.338.149-9.

IV – Representantes do Hospital Estadual Dr. Leandro Franceschini:
June Barreiros Freire – RG. 55.097.854-9

Parágrafo único – O prazo para a apresentação do estudo a ser feito pela Comissão criada e nomeada neste artigo será de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º - A Comissão nomeada no artigo anterior será presidida pela Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura de Sumaré, Dra. Tania Regina Gasparini Botelho Pupo.

Art. 3º - Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão gratuitos e considerados de relevância para o Município.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 27 de março de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 27 de Março de 2013 no Paço Municipal e, em 28 de março de 2013 no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0436, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

Designa servidora municipal efetiva para exercer cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do Artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica de Sumaré;

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a servidora KELLY KARINA DOZZI TEZZA AMÉRICO DA SILVA, portadora da cédula de identidade RG nº 21.407.377-4, ocupante do cargo efetivo de Coordenador Pedagógico de Escola Municipal – Nível B, referência MG-13, subordinada a Secretaria Municipal de Educação, designada para exercer o cargo público de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Gerente Administrativo de Bibliotecas, referência PMSC-06, subordinada a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 27 de março de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 27 de março de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 27 de março de 2013 no Paço Municipal e em 28 de março de 2013 no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 9019 DE 27 DE MARÇO DE 2013.

LEI Nº 5472, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

Abre crédito adicional suplementar no valor R\$ 3.320.217,89 (três milhões, trezentos e vinte mil, duzentos e dezessete reais e oitenta e nove centavos). –

Dispõe sobre autorização ao executivo municipal para a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.320.217,89 (três milhões, trezentos e vinte mil, duzentos e dezessete reais e oitenta e nove centavos). –

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 89, inciso VIII, da Lei Orgânica do município de Sumaré.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado 08972/13.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 5472, de 27 de março de 2013 e com fulcro no Artigo 42 da Lei 4.320/64, fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento um crédito adicional suplementar no valor de valor de **R\$ 3.320.217,89 (três milhões, trezentos e vinte mil, duzentos e dezessete reais e oitenta e nove centavos).**

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal n.º 5456, de 14 de dezembro de 2012 e com fulcro no Artigo 42 da Lei 4.320/64, fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento um crédito adicional suplementar no valor de valor de **R\$ 3.320.217,89 (três milhões, trezentos e vinte mil, duzentos e dezessete reais e oitenta e nove centavos).**

Parágrafo Único: O crédito adicional suplementar de que trata o *caput* desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

Unidade	Descrição	Ficha	DR	Valor		
02.08.07	12.3614001.2131	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	335	02.264.2012	887.469,49
02.08.07	12.3614001.2132	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	342	02.265.2012	1.526.404,29
02.08.07	12.3614001.2133	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	344	02.265.2012	4.351,37
02.08.07	12.3654001.2131	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	346	02.265.2012	164.815,57
02.08.07	12.3654001.2132	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	349	02.264.2012	343.969,99
02.08.07	12.3654001.2133	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	353	02.264.2012	16.172,73
02.08.07	12.3654001.2132	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	355	02.265.2012	333.298,72
02.08.07	12.3654001.2132	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	359	02.265.2012	43.735,73
			TOTAL			3.320.217,89

Unidade	Descrição	Ficha	DR	Valor		
02.08.07	12.3614001.2131	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	335	02.264.2012	887.469,49
02.08.07	12.3614001.2132	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	342	02.265.2012	1.526.404,29
02.08.07	12.3614001.2133	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	344	02.265.2012	4.351,37
02.08.07	12.3614001.2132	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	346	02.265.2012	164.815,57
02.08.07	12.3654001.2131	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	349	02.264.2012	343.969,99
02.08.07	12.3654001.2131	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	353	02.264.2012	16.172,73
02.08.07	12.3654001.2132	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	355	02.265.2012	333.298,72
02.08.07	12.3654001.2132	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	359	02.265.2012	43.735,73
			TOTAL			3.320.217,89

Art. 2º - Nos termos do inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito, no montante de R\$ 3.291.124,15 (três milhões, duzentos e noventa e um mil, cento e vinte e quatro reais e quinze centavos), serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

Art. 2º - Nos termos do Inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito, no montante de R\$ 3.291.124,15 (três milhões, duzentos e noventa e um mil, cento e vinte e quatro reais e quinze centavos), serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

Unidade	Descrição	Ficha	DR	Valor		
02.02.01	04.1224001.2006	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	42	01.110.000	2.255,00
02.04.01	04.1224001.2006	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	132	01.110.000	1.000,00
02.04.01	04.1224001.2550	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	133	01.110.000	127.200,00
02.04.02	08.2444001.2006	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	134	01.110.000	2.000,00
02.04.02	08.2444001.2006	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	135	01.110.000	2.000,00
02.04.03	08.2444001.2006	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	136	01.110.000	2.000,00
02.04.03	08.2444001.2006	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	137	01.110.000	2.000,00

Unidade	Descrição	Ficha	DR	Valor		
02.02.01	04.1224001.2006	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	42	01.110.000	2.255,00
02.04.01	04.1224001.2006	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	132	01.110.000	1.000,00
02.04.01	04.1224001.2550	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	133	01.110.000	127.200,00
02.04.02	08.2444001.2006	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	134	01.110.000	2.000,00
02.04.02	08.2444001.2006	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	135	01.110.000	2.000,00
02.04.03	08.2444001.2006	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	136	01.110.000	2.000,00
02.04.03	08.2444001.2006	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	137	01.110.000	2.000,00
02.04.06	04.1224001.2006	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	140	01.110.000	1.000,00

DECRETO Nº 9019 /2013 FOLHA Nº 02

LEI Nº 5472/2013 FOLHA Nº 02

Unidade	Descrição	Ficha	DR	Valor		
02.04.06	04.1224001.2006	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	138	01.110.000	1.000,00
02.04.06	04.1224001.2006	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	139	01.110.000	15.000,00
02.04.06	04.1224001.2006	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	140	01.110.000	1.000,00
02.04.15	04.1224001.2006	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	141	01.110.000	7.000,00
02.04.15	04.1224001.2006	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	142	01.110.000	7.000,00
02.05.01	04.1224001.2006	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	154	01.110.000	80.000,00
02.05.01	04.1224001.2006	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	156	01.110.000	1.000,00
02.06.01	04.1224001.2006	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	173	01.110.000	1.000,00
02.06.04	04.1224001.2006	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	186	01.110.000	43.638,23
02.06.05	04.1224001.2006	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	189	01.110.000	1.000,00
02.07.01	04.1224001.2006	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	223	01.110.000	500.000,00
02.07.01	04.1224001.2006	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	228	01.110.000	15.000,00
02.07.02	04.1224001.2006	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	241	01.110.000	46.000,00
02.07.01	04.1224001.2006	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	258	01.110.000	15.000,00
02.07.02	04.1214001.2006	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	241	01.110.000	400.000,00
02.09.01	27.0124001.2006	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	387	01.110.000	32.311,52
02.09.01	27.0124001.2006	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	388	01.110.000	1.000,00
02.09.02	13.3924001.2006	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	403	01.110.000	373.408,00
02.09.02	13.3924001.2006	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	404	01.110.000	1.000,00
02.09.02	13.3924001.2509	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	405	01.110.000	300.000,00
02.09.03	13.3924001.2006	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	409	01.110.000	1.000,00
02.09.04	27.0124001.2006	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	412	01.110.000	1.000,00
02.09.05	27.0124001.2006	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	415	01.110.000	1.000,00
02.09.05	27.0124001.2006	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	415	01.110.000	1.000,00
02.10.02	06.1824001.2006	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	427	01.110.000	7.000,00
02.10.02	06.1824001.2006	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	428	01.110.000	53.824,33
02.10.03	06.1824001.2006	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	440	01.110.000	109.200,00
02.11.01	15.4524001.2006	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	455	01.110.000	7.000,00
02.11.02	26.7824001.2006	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	468	01.110.000	1.000,00
02.11.02	26.7824001.2006	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	469	01.110.000	8.970,00
02.11.04	26.7824001.2006	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	475	01.110.000	5.000,00
02.11.02	26.7824001.2006	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	489	01.110.000	1.000,00
02.11.02	26.7824001.2006	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	491	01.110.000	5.000,00
02.11.02	26.7824001.2006	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	499	01.110.000	1.000,00
02.12.02	18.5424001.2006	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	491	01.110.000	5.000,00
02.13.01	15.4514001.2006	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	515	01.110.000	5.000,00
02.14.02	04.1224001.2006	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	528	01.110.000	267.657,99
02.14.02	04.1224001.2006	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	530	01.110.000	4.638,50
02.15.01	19.5734001.2006	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	552	01.110.000	6.000,00
02.15.02	23.6954001.2006	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	558	01.110.000	1.000,00
02.15.03	23.6954001.2006	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	561	01.110.000	1.000,00
02.15.04	20.6064001.2006	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	565	01.110.000	1.000,00
02.16.01	08.2444001.2006	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	596	01.110.000	1.000,00
02.16.01	08.2444001.2006	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	599	01.110.000	5.000,00
02.16.03	14.4224001.2006	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	609	01.110.000	1.000,00
02.16.04	08.2444001.2006	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	611	01.110.000	5.000,00
			TOTAL			3.291.124,15

DECRETO Nº 9019 /2013 FOLHA Nº 03

LEI Nº 5472/2013 FOLHA Nº 03

Unidade	Descrição	Ficha	DR	Valor		
02.16.01	08.2444001.2459	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	599	01.110.000	5.000,00
02.16.03	14.4224001.2006	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	609	01.110.000	1.000,00
02.16.04	08.2424001.2006	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	611	01.110.000	5.000,00
02.16.05	14.4224001.2006	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	614	01.110.000	5.000,00
02.17.01	04.1224001.2006	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	673	01.110.000	5.000,00
02.17.02	08.2414001.2006	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	684	01.110.000	3.200,00
02.17.04	06.1824001.2006	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	701	01.110.000	50.000,00
02.18.01	04.1224001.2006	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	713	01.110.000	5.000,00

Você tem uma
nova chance de
ficar em dia com
nossa cidade!

A hand is shown holding a miniature cityscape with several buildings of varying heights and colors (white, orange, red, green). A large, multi-pointed starburst graphic in shades of orange and red is superimposed over the city, containing the text 'O PRAZO FOI PRORROGADO'.

O PRAZO FOI
PRORROGADO

QUITE SEUS DÉBITOS

**IPTU
e ISS**

A prefeitura está
concedendo anistia de juros
e multas aos contribuintes
que tem IPTU e ISS em
atraso.

O prazo para aderir ao
programa foi prorrogado até
o dia 26 de abril de 2013.

Para aderir ao programa:
Rua Bárbara Blumer, 44, sala 03 ou
telefone: (19) 3399-5123 e 3399-5124

